



BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LI

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 03 DE ABRIL DE 2020

Nº 2609

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta_l_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Decretos

DECRETO N. 18.472, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Altera o Decreto n. 17.929, de 16 de agosto de 2018, que “Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para o biênio de 2018/2020.”.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando a Lei n. 6428, de 20 de novembro de 2003, que “Consolida a Legislação Municipal sobre Promoção Social”;

Considerando a necessidade de adequar as nomeações do Decreto n. 17.929, de 16 de agosto de 2018;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 102.378/19;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “a”, “c”, “d”, “f” e “g” do inciso I do art. 1º do Decreto n. 17.929, de 16 de dezembro de 2018, que “Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para o biênio de 2018/2020.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

a) representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Átila Araújo Cartaxo;

Suplente: Lino Vieira Madeira;

b)

c) representante da Secretaria de Educação e Cidadania:

Titular: Sabrina Vilela Chiavegati Santos;

Suplente: Francilene Silvério Kusumoto Pinto;

d) representante da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão:

Titular: Jordana Mara Bassi da Silva;

Suplente: Luiz Carlos Giudice de Andrade;

e)

f) representante da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade:

Titular: Giovanni Kliemann Silva;

Suplente: Isaac Diniz Santos;

g) representante da Secretaria de Mobilidade Urbana:

Titular: Lohan Souza Fuly;

Suplente: Rafael Pinheiro Vinhas;”

Art. 2º Ficam alteradas as alíneas “c” e “d” do inciso II do art. 1º do Decreto n. 17.929, de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II -

a)

c) dois representantes de entidades de deficientes:

1. Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo - GAIA:

Titular: Nilza Souza Silva Gatto;

Suplente: Sara Lucia da Silva F Azibeiro;

2. Centro de Prevenção e Reabilitação Deficiência da Visão - PRÓVISÃO:

Titular: Carlos Alberto Peres da Silva;

Suplente: Lino Vieira Madeira;

d) um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: Débora Andrade de Matos Rangel;

Suplente: Carla Rinaldi Cavaciocchi.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 17 de março de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

Edna Lúcia de Souza Tralli

Secretária de Apoio Social ao Cidadão

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

Republicado o Decreto n. 18.479, de 23 de março de 2020, por incorreções em relação ao original, nos termos do art. 54, do Decreto Federal n. 9.191, de 1º de novembro de 2017.

DECRETO N. 18.479, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Reconhece a calamidade pública, de importância internacional, decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos das determinações Federal e Estadual, dispõe sobre as medidas para o funcionamento dos serviços essenciais públicos e privados, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando a Portaria MS n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que a Lei federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional; Considerando que o Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo n. 6, de 20 de março de 2020, reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem n. 93, de 18 de março de 2020;

Considerando que o Decreto Federal n. 10.282, de 20 de março de 2020, regulamenta a Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

Considerando que o Decreto Estadual n. 64.881, de 22 de março de 2020, adotou a medida de quarentena para enfrentamento da crise, nos termos do inciso II do art. 2º da Lei Federal n. 13.979, de 2020;

Considerando que os serviços essenciais de saúde, alimentação, abastecimento, segurança, limpeza, manutenção e mobilidade urbana, públicos e privados, prestados por hospitais, supermercados, padarias, açougues, farmácias, bancos, lotéricas, dentre outros, devem continuar funcionando e sem interrupção para garantir o abastecimento à população em geral, porém, com medidas para garantir a segurança dos usuários;

Considerando que o Município de São José dos Campos deve atuar para garantir a prestação de serviços públicos essenciais à sociedade e impor medidas para auxiliar na diminuição da curva de crescimento da pandemia;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 33.977/20;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica reconhecida a calamidade pública, de importância internacional, decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos das determinações Federal e Estadual, estabelecendo-se medidas para garantir o funcionamento dos serviços essenciais públicos e privados.

Art. 2º Ficam fechados, por tempo indeterminado, todos os parques, poliesportivos, unidades esportivas, museus e CMAFs municipais de São José dos Campos, não sendo permitido o acesso ao público, garantida a manutenção necessária.

CAPÍTULO II

DAS MEDIDAS PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

Art. 3º Fica determinado aos estabelecimentos comerciais e de serviços essenciais, assim definidos nos termos do Decreto Federal n. 10.282, de 20 de março de 2020, que adotem medidas para limitar o acesso da população na razão de 01 (uma) pessoa por cada 15m² (quinze metros quadrados) do total de metros quadrados da área interna utilizada para exposição dos produtos e caixas para pagamento.

§ 1º Para cumprimento da limitação disposta no “caput” deste artigo, os estabelecimentos ficam responsáveis por afixar placas na entrada alertando aos consumidores sobre a limitação e por controlar o número de pessoas que acessam o local por vez.

§ 2º Os estabelecimentos devem agir para evitarem filas e aglomerações.

§ 3º Sendo inevitável a formação de filas, os estabelecimentos devem orientar e agir para que seja mantido o distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre as pessoas.

§ 4º Os estabelecimentos que não quiserem ou não puderem se enquadrar nos critérios estabelecidos neste artigo deverão suspender imediatamente suas atividades, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 5º deste decreto

Art. 4º Será aplicado às feiras públicas e privadas ao ar livre, para venda de produtos essenciais, o distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre barracas, feirantes e seus frequentadores.

§ 1º O disposto nos §§ 1º a 4º do art. 3º deste decreto se aplica integralmente às feiras públicas e privadas ao ar livre.

§2º Fica proibida a presença e o trabalho de feirantes maiores de 60 (sessenta) anos.

Art. 5º Fica fixada a multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo descumprimento das medidas impostas nos arts. 3º e 4º deste Decreto.

Parágrafo único. A multa prevista no “caput” será aplicada pro rata dia e será dobrada a cada reincidência.

Art. 6º Fica recomendada e desde já autorizada pelo Município a extensão dos horários de atendimento aos estabelecimentos comerciais e de serviços essenciais com alvará de funcionamento válido que dentro de suas possibilidades podem chegar a atender à população vinte e quatro horas ininterruptas, enquanto perdurar o estado de calamidade.

CAPÍTULO III

DOS SERVIÇOS NÃO ESSENCIAIS

Art 7º Todos os serviços não essenciais deverão permanecer fechados, assim definidos pelos Decreto Federal n. 10.282, de 2020, Decreto Estadual n. 64.881, de 22 de março de 2020, e Decreto Municipal n. 18.476, de 18 de março de 2020, sob pena de incorrerem na multa prevista no “caput” e parágrafo único do art. 5º deste Decreto.

CAPÍTULO IV

DAS MEDIDAS ADOTADAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Art. 8º A partir de 25 de março de 2020, servidores públicos municipais, efetivos e comissionados, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, terão férias de 30 (trinta) dias, antecipadas caso não tenham férias vencidas disponíveis.

Parágrafo único. Os servidores públicos que ocupam cargos de médicos e enfermeiros poderão ser colocados em regime de teletrabalho a critério e necessidade da Secretaria de Saúde.

Art. 9º Para os demais servidores públicos municipais, efetivos e comissionados, fica estabelecido que 50% (cinquenta por cento) do total entrará em férias de 30 (trinta) dias a partir de 25 de março de 2020, antecipadas caso não tenham férias vencidas disponíveis, devendo os outros 50% (cinquenta por cento) trabalharem normalmente.

§ 1º Finalizado o primeiro período de férias previsto no “caput” deste artigo, os servidores retornarão ao expediente normal de trabalho para que os outros 50% (cinquenta por cento) dos servidores gozem férias de 30 (trinta) dias a partir de 27 de abril de 2020, antecipadas caso não tenham férias vencidas disponíveis.

§ 2º Fica a critério de cada Secretaria definir quais servidores irão gozar o primeiro e o segundo período de férias , com preferência para que portadores de doenças crônicas e gestantes estejam relacionados no primeiro período, devendo informar a relação completa ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças até o dia 24 de março de 2020.

Art. 10. Não será permitido o abono pecuniário das férias.

Art. 11. Os Secretários titulares e adjuntos, os Presidentes das Fundações e da Administração Indireta ficam excluídos das férias, alternadas ou não.

Art. 12. As férias não se aplicam aos servidores públicos municipais que atuam ou apoiam serviços definidos como essenciais, ressalvada a exceção contida no parágrafo único do art. 8º deste Decreto e dos servidores do magistério em recesso definido pela Secretaria de Educação e Cidadania.

Art. 13. A finalidade das férias previstas neste Decreto é para os fins exclusivos de isolamento social, com o intuito de reduzir a curva de crescimento da pandemia, mantendo-se a prestação continuada de serviços públicos essenciais à população.

Art. 14. Aos estagiários fica garantida a opção de usufruir do recesso proporcional que tenham direito, referente aos dias trabalhados até março de 2020 ou solicitar a suspensão dos respectivos contratos de estágio por até 60 (sessenta) dias.

§ 1º Os estagiários que optarem por suspender seus contratos não perderão a sua vaga de estágio, porém, durante o período de afastamento ficarão sem perceber a Bolsa-Auxílio e o valor correspondente à refeição.

§ 2º Os estagiários que estão lotados em unidades escolares e nos equipamentos da Secretaria de Educação e Cidadania, exceto a sede, terão seus contratos suspensos por 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de março de 2020.

Art. 15. As determinações dispostas no Capítulo IV deste Decreto se aplicam obrigatoriamente à Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional deste Município.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 23 de março de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Danilo Stanzani Júnior

Secretário de Saúde

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.480, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional, referente ao biênio 2020/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o artigo 3º da Lei n. 4.598, de 4 de julho de 1994, que “Institui junto à Secretaria de Esportes e Lazer, o Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional do Município de São José dos Campos e dá providências”, com suas alterações, que trata da nomeação do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional – FADENP;

Considerando o Decreto n. 16.928, de 29 de março de 2016 que regulamenta a Lei n. 9.312, de 9 de novembro de 2015, que “Altera a Lei n. 4.598, de 4 de julho de 1994”;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 34.074/20;

D E C R E T A:

Art 1º Ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional - FADENP, referente ao biênio 2020/2022:

I - Secretário de Esporte e Qualidade de Vida:

Paulo Sávio Rabelo da Silva;

II - Diretor da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida:

Itamar Lisboa Pinto;

III - representante da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças:

Alexandre Nogueira Anacleto;

IV - representante indicado pelas ligas esportivas amadoras do Município que sejam conveniadas ou parceiras na formação de equipes representativas do Município:

Cláudio Alexandre Soares;

V - representante indicado pelas entidades esportivas que atuam com equipes de competição representativas do Município:

Roberto Rocha Brandão;

VI - Professor de Educação Física, devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física – CREF, indicado por assembleia de professores de Educação Física:

Elessandro Vaguino de Lima;

VII - representante indicado pelas Associações Desportivas Classistas – ADCs – conveniadas ou parceiras na formação de equipes representativas do Município:

José Valter de Andrade.

Art. 2º As atividades prestadas pelos membros do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional não serão remuneradas, porém consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 25 de março de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Paulo Sávio Rabelo da Silva

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.490, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo Municipal do Turismo – FUNTUR.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o artigo 5º da Lei n. 5.636, de 17 de maio de 2000;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 6.059/20;

D E C R E T A:

Ficam nomeados para integrar o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Turismo - FUNTUR os seguintes membros:

I - representante da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico:

José Alberto Pinheiro Nassur;

II - representante da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças:

Tiago Monteiro Narazzaki;

III - representantes do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR:

a) representante do Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares – SINHORES:

Antônio Ferreira Júnior;

b) representante do Distrito de Eugênio de Melo:

Carlos Sattelmayer Neto;

c) representante das Universidades de São José dos Campos:

Agostinho Rodrigues Praça.

Art. 2º Os membros do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Turismo - FUNTUR não serão remunerados, porém os serviços prestados serão considerados relevantes para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 30 de março de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Alberto Alves Marques Filho

Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.491, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a autorização para o fechamento de parte do Loteamento denominado Floresta (Rudá), e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei n. 5.441, de 4 de agosto de 1999, que “Autoriza o fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída situadas em áreas unicamente residenciais, estabelecendo o acesso controlado a essas áreas e dá outras providências. ”,

e no artigo 9º, do Decreto n. 15.812, de 10 de março de 2014, que a regulamentou;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 125.492/16;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado à Associação de Moradores da Reserva Rudá, inscrita no CNPJ/ MF sob o n. 26.907.814/0001-06, com sede nesta cidade à Avenida Andrômeda, n. 433, 3º andar, sala 313, Torre Leste, Edifício Independence, Jardim Satélite, Cep 12.230-000, o fechamento do Loteamento denominado “Floresta“, conforme perímetro constante no Croqui Anexo, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A presente autorização é concedida a título precário e por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento, desde que devidamente justificado o interesse público.

Art. 3º Sem prejuízo do estabelecido no art. 2º deste Decreto, o não cumprimento das exigências previstas na Lei n. 5.441, de 4 de agosto de 1999, e no Decreto n. 15.812, de 10 de março de 2014, implicará em notificação do Município à Associação dos Moradores da Reserva Rudá, para regularização da situação em prazo não inferior a quinze dias, sob pena de revogação da presente autorização de fechamento.

Art. 4º São de responsabilidade da Associação dos Moradores da Reserva Rudá do Loteamento Floresta:

I - as obras, despesas com as instalações e manutenção dos elementos de fechamento do loteamento;

II - a urbanização e manutenção das áreas verdes e de lazer, nos termos do art. 5º do Decreto n. 15.812, de 2014, e de acordo com os projetos aprovados pelo Município;

III - a implantação, manutenção e conservação da sinalização das vias públicas de circulação de trânsito de acordo com o projeto fornecido pela Secretaria de Mobilidade Urbano, observadas as disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

IV - a limpeza das vias públicas.

Art. 5º A Associação dos Moradores da Reserva Rudá do Loteamento Floresta;

I - não poderá obstruir ou atrapalhar o fluxo normal de veículos na malha viária existente;

II - deverá manter as vias públicas livres em seus leitos, sem a existência de qualquer obstáculo de efeito permanente, podendo apenas conter portão, cancela, corrente ou similar em sua extensão que permita o trânsito de veículos e obrigatoriamente acesso diferenciado para pedestres.

Art. 6º O acesso de pedestres ou condutores de veículos não residentes no Loteamento é garantido mediante simples identificação ou cadastramento, não podendo, em nenhuma hipótese, ocorrer restrição.

Parágrafo único. A garantia de acesso prevista no “caput” deste artigo deverá estar indicada em placa de sinalização que deve ser colocada, nos portões de acesso do loteamento, conforme modelo e formato a ser fornecido pelo Município.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 30 de março de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
José Turano Júnior
Secretário de Gestão Habitacional e Obras
Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.492, DE 30 DE MARÇO DE 2020.
Declara de utilidade pública para fins de desapropriação parte da área de terreno abaixo descrita e dá outras providências.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956, e artigo 10-A da Lei Federal n. 13.867, de 26 de agosto de 2019;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 67.036/11;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, parte da área de terreno abaixo descrita que consta pertencer a José Dirceu da Cunha, destinada à ligação entre a Rodovia Estadual Octávio Frias de Oliveira com a Rodovia dos Tamoios, bairro da Pernambucana, a saber:
I - Imóvel: área de terra;
II - Proprietário: José Dirceu Da Cunha;
III - Situação: está localizado na Rodovia dos Tamoios, no bairro da Pernambucana;
IV - Medidas e Confrontações: inicia no ponto V1, coordenadas UTM N-7.336.109,587 e E-424.751,316, na divisa da faixa de domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER - e a área remanescente, deste segue até o vértice V5 confrontando com a faixa de domínio do DER, seguindo com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice V1 ao V2 com azimute de 92º45'01" de distância de 29,89 metros, do vértice V2 ao V3 com azimute 119º35'08" de distância de 105,40 metros, do vértice V3 ao V4 com azimute de 145º02'08" de distância de 24,97 metros, do vértice V4 deflete à direita e segue até o vértice V5 com azimute 219º35'08" de distância de 5,62 metros, do vértice V5 ao vértice V1 confronta com a área remanescente através dos seguintes azimutes e distância: do vértice V5 deflete à direita e segue até o vértice V6 com azimute de 300º37'01" de distância de 6,94 metros, do vértice V6 ao V7 com azimute de 318º24'19" de distância de 15,11 metros, do vértice V7 ao V8 com azimute de 301º08'13" de distância de 115,13 metros, do vértice V8 ao V9 com azimute de 276º43'30" de distância de 13,98 metros, do vértice V9 ao vértice inicial V1 com azimute de 300º37'01" de distância de 4,44 metros, fechando o perímetro;
V - Área Total: o perímetro descrito perfaz uma área de 1.336,86m² (mil trezentos e trinta e seis metros e oitenta e seis decímetros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está melhor caracterizado na Planta e Memorial Descritivo constantes no Processo Administrativo n. 67.036/11.
Art. 2º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:
I - que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça:
a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;
b) certidão vintenária atualizada do imóvel;
c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;
d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 30 de março de 2020.
Felicio Ramuth
Prefeito
José Turano Júnior
Secretário de Gestão Habitacional e Obras
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.495, DE 02 DE ABRIL DE 2020.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.104.654,72, ao orçamento do Município.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, o artigo 7º e o inciso IV do artigo 8º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 1.436.186,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e seis reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

60	Secretaria de Saúde
60.50	Departamento de Atenção Básica
60.50-10.304.0006.2.037	Vigilância em Saúde - Sanitária.....
60.50-3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores.....
60.50-06.320000	Saúde - Taxas 8.300,00

60	Secretaria de Saúde
60.70	Departamento de Atenção Secundária
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária
60.70-3.3.90.30	Material de Consumo
60.70-02.312161	Recurso Estadual para Combate ao Coronavírus 1.427.886,00

Art. 2º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 8.668.468,72 (oito milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....
35.10	Secretaria Geral
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura.....
35.10-4.4.90.51	Obras e Instalações
35.10-01.110000	Geral 587.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos.....
40.10-3.3.90.30	Material de Consumo
40.10-01.220000	Ensino Fundamental 300.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....
40.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
40.10-01.220000	Ensino Fundamental 1.500.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil
40.10-3.3.90.30	Material de Consumo.....
40.10-01.213000	Educação Infantil - Pré-Escola 150.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-13.392.0003.2.057	Manutenção de Bibliotecas.....
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
40.10-01.220108	Biblioteca Pública 65.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.70	Departamento de Atenção Secundária
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária
60.70-3.3.90.30	Material de Consumo
60.70-01.302000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 5.000.000,00

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
65.10	Secretaria Geral
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário.....
65.10-4.4.90.51	Obras e Instalações
65.10-01.400000	Geral 1.066.468,72

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que tratam os artigos 1º e 2º decorrem de:
I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.427.886,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais), pela transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde destinada às ações de saúde para enfrentamento do Coronavírus – Covid-19;
II - anulação parcial, no valor de R\$ 8.676.768,72 (oito milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
40.10-01.220000	Ensino Fundamental 300.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.1.015	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas.....
40.10-4.4.90.51	Obras e Instalações
40.10-01.220000	Ensino Fundamental 1.500.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-13.392.0003.2.057	Manutenção de Bibliotecas.....
40.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
40.10-01.220108	Biblioteca Pública 65.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.367.0003.2.017	Manutenção do Ensino Especial
40.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
40.10-01.240000	Educação Especial..... 150.000,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços
50.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral 1.653.468,72

03 de abril de 2020 - página 4		BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2609
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....	Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito adicional no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal:
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência	
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal	
60.30-3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	
60.30-01.302000	Atenção de Média E Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 5.000.000,00	
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....	02 CÂMARA MUNICIPAL
60.50	Departamento de Atenção Básica	02.10 Corpo Legislativo e Secretaria.....
60.50-10.304.0006.2.037	Vigilância em Saúde - Sanitária.....	02.10-01.031.2001.2.001 Manutenção das Atividades Legislativas.....
60.50-3.3.90.30	Material de Consumo.....	02.10-3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
60.50-06.320000	Saúde - Taxas 8.300,00	02.10-01.1100000 Geral 25.000,00
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São José dos Campos, 2 de abril de 2020. Felicio Ramuth Prefeito José de Mello Corrêa Secretário de Gestão Administrativa e Finanças Melissa Pulice da Costa Mendes Secretária de Apoio Jurídico Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte. Everton Almeida Figueira Departamento de Apoio Legislativo		Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre da anulação parcial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), da seguinte dotação orçamentária: 02 CÂMARA MUNICIPAL
Decreto N. 18.496, DE 3 DE ABRIL DE 2020. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00, ao orçamento do Município. O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 15 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, e o artigo 9º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019; D E C R E T A:		02.10 Corpo Legislativo e Secretaria..... 02.10-01.031.2001.2.001 Manutenção das Atividades Legislativas..... 02.10-3.3.90.30 Material de Consumo..... 02.10-01.1100000 Geral 25.000,00
		Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São José dos Campos, 3 de abril de 2020. Felicio Ramuth Prefeito José de Mello Corrêa Secretário de Gestão Administrativa e Finanças Melissa Pulice da Costa Mendes Secretária de Apoio Jurídico Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte. Everton Almeida Figueira Departamento de Apoio Legislativo

Edital

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ASSUNTOS ESPECIAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES Nº 03/DPR-DFT-SFAE/2020

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 44, inciso IV e §2º da Lei Complementar 272/2003, alterada pela Lei Complementar 595/2017, ficam notificados os contribuintes abaixo relacionados do lançamento tributário do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza resultante da atividade de construção civil (Anexo I), bem como da decisão do processo administrativo (Anexo II), inscritos no Cadastro Imobiliário, conforme processos administrativos e correspondentes avisos.

O prazo para recurso consta na Lei 2252/1979 e alterações.

Os boletos para pagamento podem ser retirados no site da prefeitura: https://servicos.sjc.sp.gov.br/servicos/debitos_municipais, ou no Paço Municipal, 1º subsolo, situado a rua José de Alencar, 123 – Centro – São José dos Campos.

São José dos Campos, 01 de abril de 2020.

Tullius Ranieri
Auditor Tributário Municipal
SFAE Supervisor
Matr.: 588031-1

Anexo I – Lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza			
CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃOIMOBILIÁRIA	AVISO/ANO	PROCESSO/ANO
ANTONIO HELIO DE CARVALHO	58.0347.0015.0000	0370/2020	012.946/2020
BBC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	40.0125.0031.0000	0426/2020	024.389/2020
BRUNO PEREIRA NAREZZI	53.0018.0054.0000	0412/2020	030.909/2020
CELIO APARECIDO DOS SANTOS FORTUNATO	82.0158.0030.0000	0326/2020	019.849/2020
CLOVIS DO CARMO MARTINS	70.0011.0009.0002	0213/2020	126.483/2017
EDILSON ANTONIO DO CARMO	72.0169.0230.0000	0134/2020	061.566/2019
EDVAL LUIZ DA SILVA	80.0143.0026.0001	0328/2020	001.627/2020
ESPOLIO DE CLOTILDE DE ALMEIDA	31.0007.0006.0092	0361/2020	091.028/2017
ESPOLIO DE MARIA APARECIDA SIMÕES LOURENÇO	50.0036.0014.0000	0218/2020	126.585/2017
FERNANDA APARECIDA SIMOES MILEK	54.0415.0016.0000	0327/2020	114.281/2019
HELDER FERNANDO DA SILVA MACEDO	46.0016.0029.0000	0263/2020	007.940/2020
HIROSHI YAMAMOTO	46.0115.0002.0000	0410/2020	033.484/2020
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINCEL MÁGICO LTDA	52.0040.0027.0000	0321/2020	126.193/2017
IVO PEREIRA DE OLIVEIRA	59.0123.0011.0002	0393/2020	125.329/2017
JOÃO CHIOZZA	68.0012.0019.0000	0359/2020	052.134/2019
JOSE FIRMINO SIQUEIRA	45.0079.0015.0000	0140/2020	125.672/2017
JOSE LEITE	49.0066.00540001	0276/2020	009.127/2020
JOSE LUIZ DA SILVA	65.0001.0011.0000	0149/2020	000.342/2018
LUIZ ANTONIO CAETANO	59.0123.0047.0000	0394/2020	125.329/2017
MABPERES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	40.0434.0013.0000	0081/2020	003902/2020
MARILENE NUNES QUEIROZ MEDEIROS	78.0063.0046.0000	0258/2020	019.826/2020
PEDRO RAIMUNDO DE FARIA	66.0013.0030.0002	0314/2020	024.813/2020
RUTH ARANTES SANTANA	10.0038.0024.0000	0229/2020	030.045/2018
VILMA TEREZINHA DE MOURA GONÇALVES	58.0306.0001.0001	0308/2020	080.965/2017
YARA MIJARES AREVALO	29.0094.0014.0000	0207/2020	114.271/2016
Anexo II – Decisão de Processo Administrativo			
CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PROCESSO/ANO	DECISÃO
JUAREZ ALVES FURTADO	71.0311.0019.0000	158.862/2019	INDEFERIDO
FUMIE UENO	11.0008.0004.0000	007.734/2020	INDEFERIDO

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Saúde

Editais de Licitação: PE 091/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Conserto e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos. Abertura em 16/04/2020 às 08h30. PE 083/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXXV. Abertura em 17/04/2020 às 08h30. // PE 086/SS/2020. Objeto: Aquisição de Medicamento - Progesterona Natural Micronizada 200 mg. Abertura em 16/04/2020 às 13h30. // PE 088/SS/2020. Objeto: Prestação de Serviços de Frete Capacidade Mínima de 09 Lugares - com Motorista - Grupo I. Abertura em 15/04/2020 às 08h30. // PE 089/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Urgência e Emergência em Oftalmologia. Abertura em 14/04/2020 às 8h30. // PE 090/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Oxigênio Medicinal e Locação de Cilindros. Abertura em 17/04/2020 às 13h30.// PE 094/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Fraldas Descartáveis. Abertura em 22/04/2020 às 13h30.// PE 095/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais de Ostomia. Abertura em 23/04/2020 às 08h30.// PE 085/SS/2020. Objeto: Aquisição de Material de Construção - Uso Diversos. Abertura em 22/04/2020 às 8h30.

Editais de Credenciamento: CR 003/SS/2020. Objeto: Credenciamento de Empresa Especializada para Realização de Exames Radiodiagnósticos. Abertura em 27/03/2020 às 9h.// CR 004/SS/2020. Objeto: Credenciamento de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Anatomia Patológica, Citopatologia, Imunohistoquímica / Receptores. Abertura em 03/04/2020 às 9h.

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior: PE 013/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo VIII, nos lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 12, 13, 14 e 15. Homologada em 24/03/2020. // PE 058/SS/2020. Objeto: Aquisição de Atomizador/Nebulizador Portátil Costal. Homologada em 24/03/2020. PE 073/SS/2020. Objeto: Aquisição de Medicamento - Ação Judicial - Nintedanibe 150 mg. Homologada em 26/03/2020. // PE066/SS/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares, no lote 01. Homologada em 26/03/2020. // PE072/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para a Prestação de Serviços de Frete com Veículo Leve Capacidade Mínima de 7 Lugares Com Motorista. Homologada em 26/03/2020. // PP 006/SS/2020. Objeto: Aquisição de Material de Construção - Uso Diversos, nos lotes 11, 13, 14, 33, 36, 40, 72 e 73. Homologada em 26/03/2020.// PE 62/SS/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Grupo I. Homologada em 18/03/2020.//PE 059/SS/2020. Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos - Grupo I, nos lotes 02 e 05. Homologada em 27/03/2020.// PE 074/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos – Grupo XXX, nos LOTES: 1, 3, 4, 5, 8, 9, 11 à 14 e 16. Homologada em 31/03/2020.// PP 004/SS/2020. Objeto: Contratação de Serviço Especializado em Apoio Operacional. . Homologada em 31/03/2020.

Ratificações de Contratação Direta por Dispensa de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 37084/2020. Ratificação do Secretário de Saúde, Dr. Danilo Stanzani Junior: 26/03/2020. Contratada: Empresa Momilli Comercial Ltda. no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinado à compra de 1.000 macacões de segurança tamanho XG para atendimento à pandemia do COVID-19. Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV. // Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 37320/2020. Ratificação do Secretário de Saúde, Dr. Danilo Stanzani Junior: 27/03/2020. Contratada: Empresa Elevoni Comércio e Assessoria Hospitalar EIRELI no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado à compra de 20.000 máscaras para isolamento de doenças infecciosas e respiratórias transmitidas por aerossóis – N95, para atendimento à pandemia do COVID-19. Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.// Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 37441/2020. Ratificação do Secretário de Saúde, Dr. Danilo Stanzani Junior: 31/03/2020. Contratada: Empresa NC Produtos Descartáveis EIRELI no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), destinado à compra de 100.000 máscaras faciais descartáveis, para atendimento à pandemia do COVID-19. Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

Julgamento de habilitação: TP 001/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil com Fornecimento de Material e Mão de Obra, para Realizar Reforma e Ampliação da UPA Eugênio de Melo. Ficam habilitadas as empresas: Construtora Costa Junior Ltda., Construvap Manutenção Industrial Ltda., Construtora EABM, ICF Construtora Ltda. – EPP, Martins Construções e Teto Construtora S/A., ficam inabilitadas as empresas: Comercial Top Mix Ltda. e Litoral Engenharia e Desenvolvimento Eireli. – EPP.

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Danilo Stanzani Junior, decide aplicar à empresa MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ 94.894.169/0001-86, com endereço na Rua Samuel Kruschim, nº 200, Patronato, Santa Maria - RS, CEP 97.020-670, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 155.711/2019, a penalidade de MULTA ADMINISTRATIVA no valor de R\$ 6.462,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) por INEXECUÇÃO TOTAL da AF 14985/19, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra E.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 058/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 99/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo VIII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
21	ELTROMBOPAG OLAMINA 25 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO.	CP	56	105,9400
22	ELTROMBOPAG OLAMINA 50 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO.	CP	28	211,9100
18	DABIGATRANA, ETEXILATO 150 MG – CAPSULA.	CA	180	2,7800
28	DABIGATRANA, ETEXILATO 75MG - CAPSULA.	CA	30	2,7800

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 059/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 96/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo IX.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
5	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5 G - SOLUCAO LIQUIDA PRONTA PARA USO OU PO LIOFILIZADO + DILUENTE.	FA	60	982,1600
20	OMALIZUMABE 150 MG - PO PARA SOLUCAO INJETAVEL.	FA	5	1.514,0000
8	OMEPRAZOL 20 MG - COMPRIMIDO DISPERSIVEL. (LOSEC MUPS)**	CP	30	10,8000
17	RABEPRAZOL SODICO 20 MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO ENTERICA.	CP	30	6,2000
15	LINAGLIPTINA 5MG.	CP	300	4,5200
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 060/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 97/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo X.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
6	ZOLEDRONICO, ACIDO 5 MG/ 100 ML - SOLUCAO P/ APLICACAO INTRAVENOSA.	FR	0	629,0000
4	URSODESOXICOLICO, ÁCIDO 300 MG.	CP	500	4,3790
11	TERIFLUNOMIDA 14 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO.	CP	30	149,2500
9	TRAMADOL, CLORIDRATO 37,5 MG + PARACETAMOL 325 MG - COMPRIMIDO.	CP	90	1,4500
10	VALSARTAN 160 MG + ANLODIPINA, BESILATO 5 MG - COMPRIMIDO. ***** MARCA OBRIGATORIA: DIOVAN AMLO FIX	CP	90	2,5100
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 061/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 98/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - insulinas - grupo I.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	INSULINA LISPRO - FRASCO-AMPOLA C/ 10 ML.	FA	40	69,3600
2	INSULINA DETEMIR - SISTEMA DE APLICACAO PRE-ENCHIDO CONTENDO 3 ML, TIPO CANETA.	UN	40	54,82
3	INSULINA ASPART 100 UI - FRASCO-AMPOLA C/ 10 ML.	FR	40	68,20
4	INSULINA DEGLUDECA - SISTEMA DE APLICACAO PRE-ENCHIDO CONTENDO 3 ML.	UN	16	88,99
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão presencial nº 084/SS/2019 – ata de registro de preços 153/2019, para o fornecimento de materiais de ostomia - grupo I.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM FLANGE DE 45 A 48MM, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR E PLACA FLEXIVEL COMPATIVEL COM FLANGE DA BOLSA, ENCAIXE SEM PRESSAO ABDOMINAL, TODOS FEITOS DE PLASTICO ATOXICO, HIPOALERGENICO, MACIO, A PROVA DE ODOR, COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA EVASAO DE GASES, ADESIVOS HIPOALERGENICOS DE RESINA SINTETICA COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. .	PC	40	36,0000
1	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA COM/SEM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, CONVEXA, PRE-CORTADA, DE 38 A 40MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	33	36,7000
3	BOLSA PARA ESTOMIA URINARIO, CONVEXA, COM PROFUNDIDADE DE 7MM, RECORTAVEL DE ATE 43MM, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE FLEXIVEL COMPOSTA POR NO MINIMO CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E PECTINA, COM BORDADELGADA E FLEXIVEL, COM REVESTIMENTO BILATERAL E JANELA PARA VISUALIZACAO DO ESTOMA, SUPORTE PARA CINTO, VALVULA ANTI REFLUXO E TORNEIRA PARA ELIMINACAO DA URINA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	30	50,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 090/SS/2019 – ata de registro de preços 240/2019, para o fornecimento de material odontológico - grupo II.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
------	---------------	----	----------------	--------------------

3	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 40, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO RPRODUTO.	CX	1	12,80
4	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 25 MM N 25, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	3	13,50
5	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 25 MM N 35, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	2	12,60
6	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 25 MM N 40, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	1	11,50
9	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 21 MM N 55, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	1	20,99
11	CARIOSTATICO, AGENTE QUE INIBE OU IMPEDE A FORMACAO DE CARIE DENTARIA, A BASE DE HIDROXIDO DE AMONIA, NITRATO DE PRATA, HIDROXIDO DE SODIO, ACIDO FLUORIDRICO E VEICULO AQUOSO, FRASCO DE VIDRO COM 10 ML.	VD	1	11,93
12	LIMA TIPO KERR 1A SERIE 25 MM N 15, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	4	14,95
15	CIMENTO CIRURGICO KIT PO E LIQUIDO - CIMENTO CIRURGICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL. PO EM FRASCO DE 50 G E LIQUIDO EM FRASCO COM 20 ML. EMBALADO EM CAIXA CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACAO PARA ARMAZENAMENTO, NUMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	KT	3	26,91
20	CIMENTO TEMPORARIO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO (NA CONCENTRACAO DE 35% A 40%), SULFATO DE BARIO E PROPILENOGLICOL, ACONDICIONADO EM SERINGAS DE 2 A 2,5 G. EMBALAGEM QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONSTANDO MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, LOTE, ORIENTACOES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SG	40	31,50

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 092/SS/2019 – ata de registro de preços 241/2019, para o fornecimento de material odontológico - grupo IV.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	FITA DENTAL ROLO C/ 100 MT, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE E VEDADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	RL	90	15,12
4	FORMOCRESOL, SOLUCAO, FORMULA BUCKLEY, FRASCO C/ 10 ML - COMPOSTO POR FORMALDEIDO 40%, ORTO-CRESOL, GLICERINA BI-DESTILADA E ALCOOL ETILICO 96%, EM SOLUCAO, COMPOSICAO FORMULA BUCKEY, EM FRASCO COM TAMPA DE LACRE COM 10 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMEDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE, LOTE, EM EMBALAGEM QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO RPRODUTO.	FR	11	41,76
5	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL - TAMANHO 02, ADULTO (03 X 04 CM), CX C/ 150 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	8	1.272,00
8	ESTOJO DE INOX - MED: 20 X 10 X 5 CM	PC	1	547,08
9	ESTOJO DE INOX - 20 X 10 X 3,0 CM	PC	2	492,00
10	EXTRATOR MC-CALL - 11 / 12	PC	3	78,24

12	HIDROXIDO DE CALCIO P.A. - PO PURO, EMBALADO EM FRASCO DE 10 G, PRODUTO APRESENTADO EM FORMA DE PO, ACONDICIONADO EM VIDRO DE 10 G, INDICADO COMO MEDICACAO CURATIVA INTRA-CANAL, ACONDICIONADO EM FRASCO COM TAMPA DE LACRE, DENTRO DE CAIXA PROPRIA, COM DATA DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE, COM DADOS DO FABRICANTE, ARMAZENAMENTO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	FR	11	40,20
14	IODOFORMIO, PO, USO ENDODONTICO, FRASCO COM 10 G - APRESENTANDO AS SEGUINTES CARACTERISTICAS. PO FINO, CRISTALINO, COR AMARELO-CITRICA, ODOR FORTE, PRODUTO TOXICO, PARA USO ENDODONTICO, EM FRASCO APROXIMADAMENTE 10 G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACAO PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	FR	1	177,60
15	EXTRATORDEBROCADEPLASTICO,ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, MODELO UNIVERSAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA DO PRODUTO	PC	4	260,64
18	EUCALIPTOL, USO ENDODONTICO, FRASCO COM 20 ML APROXIMADAMENTE, PARA REMOCAO DE OBTURACAO ENDODONTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO E VALIDADE MINIMA DE DOIS ANOS DA DATA DE ENTREGA.	VD	1	90,24
18	EUCALIPTOL, USO ENDODONTICO, FRASCO COM 20 ML APROXIMADAMENTE, PARA REMOCAO DE OBTURACAO ENDODONTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO E VALIDADE MINIMA DE DOIS ANOS DA DATA DE ENTREGA.	VD	1	90,24
20	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL (2,5 X 3,5 CM) - UNIDADES ACONDICIONADAS EM CAIXA COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UN	15	1.848,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 096/SS/2019 – ata de registro de preços 242/2019, para o fornecimento de material odontológico - grupo VIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
5	BROCA DIAMANTADA TRONCO CONICA N 1065, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MARCA COMERCIAL, NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	PC	25	1,2500
8	BROCA DIAMANTADA ESFERICA N 1016 HL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MARCA COMERCIAL, NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	PC	40	1,3200
19	BROCA ENDO Z DE 21 MM DE COMPRIMENTO PARA ALTA ROTACAO	PC	3	16,8200
2	BROCA DIAMANTADA ESFERICA N 1015, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MARCA COMERCIAL, NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	PC	120	1,2400
3	BROCA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA N 1031, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MARCA COMERCIAL, NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	PC	35	1,4600
4	BROCA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA N 1033, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MARCA COMERCIAL, NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	PC	40	1,4900
11	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 45 A 80, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE.	CX	1	14,7000
13	CONE SECUNDARIO DE GUTA PERCHA R-8, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE.	CX	1	14,7100

14	CONE SECUNDARIO DE GUTA PERCHA R-S, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE.	CX	2	14,7300
16	CUBETA DE INOX DE 24X18X1,5 CM	PC	1	26,9100
10	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 15 A 40, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE.	CX	2	14,9500
18	BROCA ENDO Z, DE 24,5 MM COMPRIMENTO, EM ACO - BAIXA ROTACAO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MARCA COMERCIAL, NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	PC	10	16,4500
17	CUBETA DE INOX DE 22X12X1,5 CM	PC	1	16,6100
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 098/SS/2019 – ata de registro de preços 245/2019, para o fornecimento de material odontológico - grupo X.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
6	CURETA MC CALL - 17/18	PC	4	5,60
7	CURETA GRACEY - 7 / 8	PC	3	5,23
8	ENDO - PTC , PARA USO ENDODONTICO, EM POTE COM APROXIMADAMENTE 25 GR, COMPOSTO POR PEROXIDO DE UREIA, TWEEN 80, CARBOWAX (VEICULO), EM CREME, COM MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, CONDICIONADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E VALIDADE MINIMA DE UM ANO DA DATA DE ENTREGA	FR	1	12,66
19	EDTA DISSODICO, USO ENDODONTICO, FRASCO COM 20 ML, COMPOSTO POR ACIDOETILENODIAMINOTETRACETICO DISSODICO E AGUA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO E VALIDADE MINIMA DE UM ANO	FR	1	3,50
9	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA DE ALTO POLIMENTO, ESMALTE, FOTOPOLIMERIZAVEL, PARTICULAS FINAS, COM ALTO TEOR DE CARGA, SERINGA C/ NO MINIMO 4 G DE COR A2 DA ESCALA VITA	BG	12	7,62
11	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA DE ALTO POLIMENTO, ESMALTE, FOTOPOLIMERIZAVEL, DE PARTICULAS FINAS, COM ALTO TEOR DE CARGA, SERINGA C/NO MINIMO 4 G - COR: B2 DA ESCALA VITA.	BG	10	7,62
12	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA DE ALTO POLIMENTO, ESMALTE, FOTOPOLIMERIZAVEL, DE PARTICULAS FINAS, COM ALTO TEOR DE CARGA, SERINGA C/NO MINIMO 4 G - COR A3 DA ESCALA VITA.	BG	15	7,77
13	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA DE ALTO POLIMENTO, ESMALTE, FOTOPOLIMERIZAVEL, DE PARTICULAS FINAS, COM ALTO TEOR DE CARGA, SERINGA C/NO MINIMO 4 G - COR C2 DA ESCALA VITA.	BG	10	7,62
14	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA DE ALTO POLIMENTO, DENTINA, FOTOPOLIMERIZAVEL, DE PARTICULAS FINAS, COM ALTO TEOR DE CARGA, SERINGA COM NO MINIMO 4G DE COR A2 DA ESCALA VITA.	BG	12	7,62
15	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA DE ALTO POLIMENTO, DENTINA, FOTOPOLIMERIZAVEL, DE PARTICULAS FINAS, COM ALTO TEOR DE CARGA, SERINGA COM NO MINIMO 4G DE COR A3 DA ESCALA VITA.	BG	14	7,62
16	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA DE ALTO POLIMENTO, DENTINA, FOTOPOLIMERIZAVEL, DE PARTICULAS FINAS, COM ALTO TEOR DE CARGA, SERINGA COM NO MINIMO 4G DE COR B2 DA ESCALA VITA.	BG	10	7,62
18	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA DE ALTO POLIMENTO, DENTINA, FOTOPOLIMERIZAVEL, DE PARTICULAS FINAS, COM ALTO TEOR DE CARGA, SERINGA COM NO MINIMO 4G DE COR A3,5 DA ESCALA VITA.	BG	12	7,62
20	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA DE ALTO POLIMENTO, ESMALTE, FOTOPOLIMERIZAVEL, DE PARTICULAS FINAS, COM ALTO TEOR DE CARGA, SERINGA COM NO MINIMO 4G DE COR A1 DA ESCALA VITA.	BG	10	7,62
1	DETERGENTE ANIONICO P/ LIMPEZA DE CAVIDADE E IRRIGACAO DOS CANAIS RADICULARES - FRASCO C/ 200 ML, EM EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE. MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE.	FR	12	9,47

10	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA DE ALTO POLIMENTO, ESMALTE, FOTOPOLIMERIZAVEL, DE PARTICULAS FINAS, C/ ALTO TEOR DE CARGA, SERINGA C/NO MINIMO 4G - COR: A3,5 DA ESCALA VITA.	BG	14	8,07
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 102/SS/2019 – ata de registro de preços 244/2019, para o fornecimento de equipamento hospitalar.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
3	ESTETOSCOPIO ADULTO. CONFECCIONADO TODO EM ACO INOXIDAVEL. TIPO DUPLO.	PC	2,50	54,00
1	ESFIGNOMANOMETRO (INFANTIL). CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODAO, COM VELCRO E TIPO ANALOGICO.	PC	1,67	58,50
6	ESFIGMOMANOMETRO OBESO COM BRACADEIRA/ FECHO EM VELCRO, CONFECCIONADO EM TECIDO EM ALGODAO. CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODAO, COM VELCRO E TIPO ANALOGICO.	UN	1,25	71,40
2	ESFIGNOMANOMETRO (ADULTO). CONFECCIONADO EM NYLON, COM VELCRO E TIPO ANALOGICO.	PC	2	49,57
4	DETECTOR FETAL, PORTATIL, COM TECNOLOGIA DIGITAL, BATERIA RECARREGAVEL E CARREGADOR BIVOLT. POSSUIR DISPLAY. FREQUENCIA MINIMA DE 2,5 MHZ. CONDICIONAMENTO EM BOLSA PROPRIA.	PC	2	559,50
Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Sobral de Oliveira Neto – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx				

Contratos

DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 166/20
DATA: 24/03/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO ATHLON DE DES. ESPORTIVO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO - LIF PROJETO WRESTLING ATLETA CIDADÃO
PRAZO: ATÉ 31/12/2020
VALOR: R\$ 7.347,12
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7468/20

CONTRATO Nº 167/20
DATA: 26/03/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DIGEN IMAGE DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES - ULTRASSONOGRAFIA MORFOLOGICA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 76.483,20
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 03/20
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11353/20

CONTRATO Nº 168/20
DATA: 26/03/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARIA A.T.F.A. DE ALMEIDA LIMPEZA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANEJO, CONTENÇÃO E AUXILIO AO TRATAMENTO DE ANIMAIS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 323.900,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 197/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 150337/19

CONTRATO Nº 169/20
DATA: 27/03/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARIA DAS GRACAS BARBOSA RIBEIRO ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL - COVID-19
PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS
VALOR: R\$ 37.440,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 36985/20

CONTRATO Nº 170/20
DATA: 30/03/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RODRIGO JEAN DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO - LIF - INCENTIVO DO PROJETO RODRIGO JEAN MTB 2020
PRAZO: ATÉ 31/12/2020
VALOR: R\$ 5.287,30
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 15780/20

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 DO CONTRATO Nº 2719/15
DATA: 27/03/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO, ORIENTAÇÃO E ATENDIMENTO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO PRESENCIAL DO PROCON MUNICIPAL
PRAZO: MAIS 6 (SEIS) MESES
VALOR: MAIS R\$ 341.209,62
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 61/15
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 39066/15

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 418/17
DATA: 25/03/2020
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E HUDSON GUSTAVO FERREIRA 3710063808
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA SIDE - DEPARTAMENTO DE APOIO E QUALIFICACAO DO TRABALHADOR/ DEPARTAMENTO DE TURISMO
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R\$ 12.840,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – 112/17
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 87927/17

TERMO DE ADITAMENTO Nº 09 DO CONTRATO Nº 445/17
DATA: 27/03/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONSÓRCIO ED – VIA CÂMBUI
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO VIACÂMBUI E PROLONGAMENTO DA RUA SAIGIRO NAKAMURA, COMPREENDENDO TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE ARTES CORRENTES, OBRAS DE ARTE ESPECIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO E PAISAGISMO
PRAZO: MAIS 02 (DOIS) MESES
VALOR: MAIS R\$ 486.634,70
VALOR: MENOS R\$ 496.671,11
MODALIDADE: LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL – 01/17
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 47131/17

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 171/18
DATA: 18/03/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JOSÉ GILBERTO BEZERRA BESSA E MARIA DO CARMO DE FÁTIMA BESSA
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA AS INSTALAÇÕES DO ACOlhIMENTO DE CRIANÇAS COM MEDIDA DE PROTEÇÃO – MASCULINO.
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R\$ 88.800,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10200/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 172/18
DATA: 23/03/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E HAMZE YOUSSEF TAHA, E HANDA AHMAD ABDOUNI TAHA
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA AS INSTALAÇÕES DO ACOlhIMENTO DE CRIANÇAS COM MEDIDA DE PROTEÇÃO – FEMININO
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R\$ 100.800,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 20832/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 147/19
DATA: 18/03/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARIA JÚLIA PIRES BARBOSA MARQUES
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA AS INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR CENTRO
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 54.000,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 123517/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 188/19
DATA: 27/03/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ROGERIO DA SILVA MELO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO LEVE CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 48.174,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 50/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 15231/19

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 189/19
DATA: 27/03/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANTONIO EXPEDITO ALVES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO LEVE CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 42.240,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 50/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 15231/19

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 191/19
DATA: 31/03/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LUIZ AUGUSTO DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO LEVE CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 45.408,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 50/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 15231/19

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 197/19
DATA: 31/03/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CELSO ALVES DE ASSUNÇÃO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO LEVE CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 48.285,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 50/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 15231/19

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO CONTRATO Nº 240/19
DATA: 27/03/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE MODERNIZAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO DO CENTRO POLIESPORTIVO JOÃO DO PULO
VALOR: MAIS R\$ 376.995,11
VALOR: MENOS R\$ 323.292,27
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 26461/19

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 296/19
DATA: 31/03/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AGREGUE MULTISERVIÇOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS - RESCISÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 94/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 55585/19

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 300/19
DATA: 31/03/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ELEFE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL – EMEI VICENTE SIMEÃO LUZ
PRAZO: MAIS 03 (TRÊS) MESES
VALOR: MENOS R\$ 548,76
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - 03/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 29257/19

ARP Nº 60/20
DATA: 16/03/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO XX
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - VALOR: R\$ 1.531,08
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - VALOR: R\$ 47.460,00
DROGARIA SAO LUCAS DE SJCAMPOS LTDA - VALOR: R\$ 12.454,80
FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 114.888,00
IFAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - VALOR: R\$ 39.708,65
QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 20.109,60
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 556.800,00
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - VALOR: R\$ 43.447,50
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 25/20
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 520/20

ARP Nº 64/20
DATA: 18/03/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BOBINA DE SACO PLÁSTICO E FILME DE POLIETILENO
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - VALOR: R\$ 59.585,65
COMERCIAL SANDALO LTDA - VALOR: R\$ 8.495,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 05/20
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 14271/20

ARP Nº 70/20
DATA: 25/03/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO VI
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
C.M. HOSPITALAR S.A - VALOR: R\$ 15.101,04
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP - VALOR: R\$ 6.825,60
PORTAL LTDA. - VALOR: R\$ 18.284,90
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 48/20
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 867/20

ARP Nº 71/20
DATA: 25/03/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ TORRADO E MOIDO
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
ODEBRECHT COM IND CAFÉ LTDA - VALOR: R\$ 708.000,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 245/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 158586/19

ARP Nº 72/20
DATA: 26/03/2020
OBJETO:ATADE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO I
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 66,46
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP - VALOR: R\$ 10.273,68
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 43/20
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 778/20

ARP Nº 75/20
DATA: 27/03/2020
OBJETO:ATADE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - TIROXINA SODICA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA. - VALOR: R\$ 779.200,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 31/20
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 532/20

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 57/18
DATA: 23/03/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL E EDUCACIONAL LÍRIOS DO CAMPO
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL – CECOI.
PRAZO: MAIS 2 (DOIS) ANOS
VALOR: MAIS R\$ 2.987.355,04
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 23516/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 59/18
DATA: 23/03/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL E EDUCACIONAL LÍRIOS DO CAMPO
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEDIN.
PRAZO: MAIS 2 (DOIS) ANOS
VALOR: MAIS R\$ 4.465.785,60
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 40391/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 61/18
DATA: 23/03/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL E EDUCACIONAL LÍRIOS DO CAMPO
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEDIN
PRAZO: MAIS 2 (DOIS) ANOS
VALOR: MAIS R\$ 3.345.959,14
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 40393/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/18
DATA: 18/03/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES MUSICAIS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DO MUNICÍPIO
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
MODALIDADE: ACORDO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 104.101/17

APOSTILA Nº 50/2020
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 528/2018, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A ENGETEC CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S/A, PARA EXECUÇÃO DE ROTATÓRIA DA AV. TANCREDO NEVES X ESTRADA DO CAJURU.
NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI Nº 8.666/93, FICA REAJUSTADO O CONTRATO Nº 528/2018 EM 1,88% % NOS TERMOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84999/2018, NO MONTANTE DE R\$ 247.649,48, PASSANDO SEU VALOR GLOBAL PARA R\$13.424.637,69, DEVENDO TAL ALTERAÇÃO SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADOS.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS DOIS DIAS DE MARÇO DO ANO DE 2020.
JOSÉ TURANO JUNIOR
SECRETARIO DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

APOSTILA Nº 98/2020
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39854/2019, POR DETERMINAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 280/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A G2R MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INTEGRAL DOS GRUPOS GERADORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.
PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUEM-SE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 78 40 .10.3.3.90.39.12.361.0003.2.012.01.220000, 93 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.2200 00, 789 40.20.3.3.90.37.12.361.0003.2.021.02.262000 E 791 40.20.3.3.90.39.12.361.0003. 2.021.02.262000, CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 39854/2019, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

APOSTILA Nº 99/2020
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47131/2017, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 445/17 FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PARA CONSÓRCIO ED VIA CAMBUÍ, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO VIA CAMBUÍ E PROLONGAMENTO DA RUA SAIGIRO NAKAMURA, COMPREENDENDO TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTES, OBRAS DE ARTE ESPECIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO E PAISAGISMO.
NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI Nº 8.666/93, FICA REAJUSTADO O CONTRATO Nº 445/17 EM 0,29% NOS TERMOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47131/2017, NO MONTANTE DE R\$ 322.227,52, PASSANDO SEU VALOR GLOBAL PARA R\$110.535.472,37, DEVENDO TAL ALTERAÇÃO SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADOS.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020.
JOSÉ TURANO JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

APOSTILA Nº 100/2020
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54253/2017, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 444/2017 FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONSÓRCIO SJCINFRA 2017, PARA APOIO À SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO VIA CAMBUÍ E PROLONGAMENTO DA RUA SAIGIRO NAKAMURA, DO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO URBANA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI Nº 8.666/93, FICA REAJUSTADO O CONTRATO Nº 444/2017 EM 0,77% NOS TERMOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54253/2017 NO MONTANTE DE R\$ 46.500,45, PASSANDO SEU VALOR GLOBAL PARA R\$ 6.055.422,20, DEVENDO TAL ALTERAÇÃO SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADOS.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020.
JOSÉ TURANO JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

APOSTILA Nº 101/2020
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123517/2018, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 273/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E NOVA SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO (SEDE) COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO.
NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI Nº 8.666/93, E CONFORME FLS. 503 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 25797/2018, FICA CONCEDIDO O REAJUSTE DE 4,945130% (QUATRO INTEIROS, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA MILIONÉSIMOS POR CENTO), CONFORME CLÁUSULA QUINTA (ITENS 5.1 E 5.1.1) DO CONTRATO ORIGINÁRIO, DE ACORDO A TABELA DE REAJUSTE ANEXA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESSE TERMO, ALTERAÇÃO QUE DEVE SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DE CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES VIGENTES.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.
EDNA LUCIA DE SOUZA TRALLI
SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 – DFAT 09/2020
TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 453/DFAT/14
CONTRATO 98/ANA/2013 – PRODES
PARTES: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL – CBH – SP E MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
OBJETO: CONTRATO DE ESTÍMULO FINANCEIRO PELO ESGOTO TRATADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DESPOLUIÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – PRODES
PRAZO: ATÉ 31/12/2021
MODALIDADE: ADESAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 35616/2020

ERRATA
NO BOLETIM 2606, DE 27/03/2020, ONDE SE LÊ:
“CONTRATO Nº 156/20
DATA: 23/03/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E KAROLINE SANTANA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO - LIF - INCENTIVO DO PROJETO KAROLINE LUTA 2020
PRAZO: ATÉ 31/12/2020
VALOR: R\$ 1.212,32
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 16263/20”
LEIA-SE
“CONTRATO Nº 156/20
DATA: 23/03/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E KAROLINE SANTANA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO - LIF - INCENTIVO DO PROJETO KAROLINE LUTA 2020
PRAZO: ATÉ 31/12/2020
VALOR: R\$ 1.242,32
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 16263/20”

NO BOLETIM 2602, DE 16/03/2020, ONDE SE LÊ:
“CONVÊNIO Nº 4/20
DATA: 11/03/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E IPMMI - OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII
OBJETO: CONVÊNIO - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, DESTINADOS AO INCREMENTO DO TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 10.000,00
MODALIDADE: CONVENIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 2310/20”
LEIA-SE:
“CONVÊNIO Nº 4/20
DATA: 11/03/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E IPMMI - OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII
OBJETO: CONVÊNIO - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, DESTINADOS AO INCREMENTO DO TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 100.000,00
MODALIDADE: CONVENIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 2310/20”

Portarias

Portaria Nº 008/SEPAC/2020
O Secretário de Proteção ao Cidadão, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 103 da Lei Orgânica do Município de São José dos Campos e dá outras providências.
Define a organização interna da Guarda Civil Municipal por meio de Inspetorias Regionais e Inspetorias.
Considerando o contido no Memorando nº. 124 de 12 de dezembro de 2019, de parte do Comando da Guarda Civil Municipal de São José dos Campos;
Considerando o contido na Lei Complementar nº. 359/2008 no tocante as atribuições dos Inspetores Regionais, Inspetores, Classes Distintas, Primeiras Classes e Segundas Classes da Guarda Civil Municipal de São José dos Campos;
Considerando que a instituição Guarda Civil Municipal possui organização administrativa interna fracionada em atividades específicas desenvolvidas por Inspetorias Regionais e Inspetorias, na conformidade do contido na Lei Complementar nº. 359/2008, e que a organização interna para melhor eficiência de gestão depende de regulação normativa por instrumento público;
RESOLVE:
Institucionalizar a Inspetoria Regional de Pessoal, com as atribuições de gerenciar escalas, tratar o ponto e a frequência, organizar os prontuários funcionais, realizar o agendamento de férias anuais, registrar licenças, afastamentos, manter o registro documental relativo à vida funcional dos Guardas Civis Municipais, expedir certidões de conformidade para fins de avaliações e procedimentos de promoções, assentar os registros de fatos meritórios e punitivos de natureza disciplinar e penal, realizar o gerenciamento do Termo de Convênio Administrativo entre a PSJC e a SRPF/SP, bem como expedir as cédulas de identidade funcional e os respectivos portes de arma de fogo, receber documentos de ordem interna e externa e promover a distribuição bem como realizar a entrega dos expedientes internos e externos emitidos pela GCM, além de outras ações correlatas as rotinas de pessoal da instituição;
Institucionalizar a Inspetoria Regional de Operações, com as atribuições de gerenciar os grupos especializados, o serviço de rondas motorizadas, o serviço de proteção patrimonial, o serviço de proteção ambiental, o serviço de proteção escolar, o serviço de proteção à mulher vítima de violência doméstica, o serviço de radiocomunicações, realizar operações, apoiar as ações integradas aos demais órgãos da PMSJC e da área de segurança e ordem pública atuantes no município, participar e apoiar as reuniões ordinárias dos Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGs, e produzir estudos estatísticos relativos à segurança na cidade de São José dos Campos;
Institucionalizar a Inspetoria Regional de Ensino com as atribuições de gerenciar e gerir o conhecimento profissional no âmbito da Guarda Civil Municipal, para a formação inicial, formação específica, formação continuada, formação extracurricular, planejamento do calendário anual de atividades de ensino, fomento e controle do ensino acadêmico em nível tecnológico, licenciamento, graduação, bacharelado, especialização, mestrado e doutorado, organização documental relativa às formações e qualificações internas e externas relacionadas às atividades da Guarda Civil Municipal, e ainda gerenciar os espaços cedidos para utilização continuada no Centro de Formação do Educador - CEFE e o Centro de Treinamento Operacional - CTO e seus equipamentos internos, os Programas Caminhos dos Esportes, Anjos da Guarda e a Academia de Condicionamento Físico da Guarda Civil Municipal.
Institucionalizar a Inspetoria Regional de Correição Disciplinar, com as atribuições de gerenciar os processos administrativos apuratórios de conduta funcional dos integrantes da Guarda Civil Municipal, promover a correição disciplinar por meio de inspeções administrativa e operacional, organizar e promover a Ronda Disciplinar Ostensiva, (RDO), com efetivo próprio ou designado para tal finalidade, a fim de manter a boa apresentação do efetivo perante o público externo e interno, assistir e subsidiar o Comando da Guarda Civil Municipal nas questões inerentes ao prestígio da disciplina;
Institucionalizar a Inspetoria de Materiais, com as atribuições de gerenciar os recursos materiais alocados na Guarda Civil Municipal, organizar os processos de aquisição e locação de materiais em parceria com a Gestão de Contratos da SEPAC ou de outras Secretarias, especificar, avaliar, requisitar, receber, armazenar e distribuir os meios materiais de execução das atividades da Guarda Civil Municipal, requerer e controlar as atividades de manutenção, conservação, limpeza e serviços auxiliares relativos às instalações físicas ocupadas pela Guarda Civil Municipal, manter controle específico e em tempo real dos produtos de origem, destino, utilização e destruição controlados pelo Comando Exército Brasileiro (COLOG/DPFC/SFPC), realizar o planejamento de aquisições e locações de bens e serviços para as

atividades institucionais;
Institucionalizar a Inspetoria de Radiocomunicações com as atribuições de Posto Diretor da Rede Rádio da Guarda Civil Municipal, atendimento telefônico e operação de sistemas de registro e despacho de ocorrências, realização de pesquisas nas bases de dados de informações sobre segurança e justiça da SENASP via SINESP/INFOSEG, gerenciamento da alocação da frota operacional para fins de despacho de ocorrências, vinculada a Inspetoria Regional de Operações;
Institucionalizar a Inspetoria de Segurança de Dignitários, com as atribuições de promover a proteção de autoridades municipais e a proteção física da sede do governo municipal de São José dos Campos;
Institucionalizar o Grupo de Ação e Pronto Emprego (GAPE), com as atribuições de dar imediato e amplo apoio operacional as atividades da Guarda Civil Municipal, força operacional de pronta resposta, reserva do Comando da Guarda Civil Municipal;
Institucionalizar o Grupo Tático de Apoio com Motos (GTAM), com as atribuições de dar imediato e amplo apoio operacional as atividades da Guarda Civil Municipal, força operacional de pronta resposta, reserva do Comando da Guarda Civil Municipal.
Institucionalizar a Inspetoria de Inteligência com as atribuições de subsidiar as ações da Guarda Civil Municipal por meio da análise do fornecimento de informações, dos cenários e dados relevantes à vida e a segurança institucional e dos órgãos internos da Prefeitura de São José dos Campos, que necessitem de subsídios para a realização de ações de fiscalização, controle, apoio, manutenção urbana e proteção ambiental.
São José dos Campos, 01 de abril de 2020.
Devair Pietraroia da Silva
Secretário de Proteção ao Cidadão

Portaria Nº 528/2020
19 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. RAQUEL NACIF LAUA, matrícula 699208/1, do cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 03/02/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezenove dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezenove dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 713/2020
18 de Março de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 64/SEURBS/DLFO/2020, resolve:
DESIGNAR, a Sra. SILVIA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula 582777/1, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição a Sra. MICHELE MARSON, durante o período de gozo de férias de 25/03/2020 a 08/04/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 755/2020
25 de Março de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o Sr. WELINTON ALVES DOS SANTOS, matrícula 660816/1, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 26/03/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 756/2020
26 de Março de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, resolve:
CESSAR os efeitos da portaria nº 860/2018, de 20/03/2018, que colocou à disposição da COORDENADORIA DE GESTÃO COMPARTILHADA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO FÓRUM TRABALHISTA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. DANIEL EDSON CUSTODIO, matrícula 295255/1, ocupante do cargo PORTEIRO ZELADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a partir de 02/03/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 757/2020
26 de Março de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. SABRINA LISSANDRA KASCZESZEN DE OLIVEIRA, matrícula 659966/1, do cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 28/03/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 758/2020
26 de Março de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. CAMILA DUARTE FERREIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, vaga nº 27715, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 30/03/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 759/2020
27 de Março de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. KARINNA ALVES PACIENCIA, matrícula 568030/4, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 16/03/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 760/2020
27 de Março de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o estabelecido no § 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 9208/97 de 04/03/1997, resolve:
Designar os servidores: CRISTINA MARIA MARTINS SABARA, matrícula nº 310963/1, JOANA DE FÁTIMA DE ALMEIDA, matrícula nº 289670/1, e ROBERTA GRAZIELLE MONTEIRO, matrícula nº 469130/1, como suplentes das comissões processantes da Junta de Procedimentos Disciplinares, para atuarem nos processos em que membro titular se encontre impedido por mais de quinze dias, em virtude de afastamento, licença ou férias, a contar de 25/03/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 761/2020
30 de Março de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o Sr. LEONARDO BUENO SERGIO, matrícula 668108/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9540/2017, a contar de 13/03/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 762/2020
30 de Março de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. FERNANDA COCCOLIN, para exercer o cargo de MÉDICO, vaga nº 21578, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 18/03/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 763/2020
30 de Março de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o Sr. RENATO CAMARGO SANTIAGO, matrícula 659591/1, do cargo de DIRETOR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 01/04/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 764/2020
30 de Março de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. ELENA KIMIE TATEISHI, matrícula 665524/1, do cargo de DIRETOR, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9495/2017, a contar de 01/04/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 765/2020
30 de Março de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o Sr. JAMILTON EMIDIO PEREIRA, matrícula 476039/3, do cargo de GERENTE DE PROGRAMAS, da SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 5069/1997 e suas alterações, a contar de 01/04/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 766/2020
30 de Março de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. MARIA DE LURDES FARIA DE GODOI, matrícula 603839/2, do cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/04/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 767/2020
30 de Março de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS, matrícula 659940/2, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/04/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 768/2020
30 de Março de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. JESUEL APARECIDO DA SILVA, matrícula 659630/1, do cargo de COORDENADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3255/1987, a contar de 01/04/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 769/2020
30 de Março de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. MONICA OLIVEIRA ARENCE, matrícula 627274/2, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/04/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 770/2020
31 de Março de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o Sr. FRANCISCO BENTO PEREIRA, matrícula 634939/2, do cargo de ORIENTADOR DE PROJETO ESPECIAL EM EDUCAÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3255/1987 e suas alterações, a contar de 01/04/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 771/2020
31 de Março de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o Sr. SIDNEY DE SIQUEIRA CAMPOS FERNANDES, matrícula 661502/1, do cargo de GERENTE DE PROGRAMADE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 6462/2003 e suas alterações, a contar de 01/04/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 772/2020
31 de Março de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o Sr. ROGERIO HENRIQUE DE SOUSA, matrícula 659478/1, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DAJAM, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3633/1989 e suas alterações, a contar de 01/04/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 773/2020
31 de Março de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 197/SGAF/DRM/2020, resolve:
DESIGNAR, o Sr. RICARDO SIMAO, matrícula 482799/3, ocupante do cargo de CHEFE, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição ao Sr. JOSE CLAUDIO MARCONDES PAIVA, durante o período de gozo de férias de 23/03/2020 a 21/04/2020.
Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 774/2020
31 de Março de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 63/SMC/ARN/2020, resolve:
DESIGNAR, o Sr. FABIO COELHO DOS SANTOS, matrícula 645094/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19C, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 4221/1992 em substituição ao Sr. EDGAR LOPES, durante o período de gozo de férias de 25/03/2020 a 24/04/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 775/2020
31 de Março de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. PAULO GEOVANE DE ALMEIDA, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21055, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 27/03/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 776/2020
31 de Março de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. DANIELLE ANTONIO DA SILVA BRETANHA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17042, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 27/03/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 777/2020
31 de Março de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. ERIC EUCLIDES SALVADOR FEIJAO, para exercer o cargo de MÉDICO, vaga nº 21577, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 27/03/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 778/2020
31 de Março de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. ANNA LAURA NOGUEIRA, matrícula 709653/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 18/03/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 779/2020
31 de Março de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o Sr. MARCELO PEROTTI FRIGGI, matrícula 445176/2, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/04/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 780/2020
01 de Abril de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. ROSANGELA APARECIDA SILVA PEREIRA, matrícula 661499/1, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/04/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) primeiro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 781/2020
01 de Abril de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o Sr. GILSON RIBEIRO CAMPOS, matrícula 537712/4, do cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/04/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) primeiro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 782/2020
01 de Abril de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a DANIELA MENDES, para exercer o cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, vaga nº 27743, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 02/04/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) primeiro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 786/2020
02 de Abril de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o Sr. FRANCISCO ROBERTO DE OLIVEIRA COUTO, matrícula 333181/1, do cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/04/2020, para a qual foi nomeado em 22/11/2018, pela Portaria nº 2861/2018, cessando seu afastamento das atribuições de OPERADOR DE TRÁFEGO.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 787/2020
02 de Abril de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 138/GCM/2020, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. CRISTIANE APARECIDA CLAUDINO LOBO, matrícula 368716/1, do cargo de SUBCOMANDANTE, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 359/2008, a contar de 01/04/2020, para a qual foi nomeada em 02/02/2017, pela Portaria nº 837/2017, cessando seu afastamento das atribuições de GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR REGIONAL.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 788/2020
02 de Abril de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 17/SG/SG/2020, resolve:
EXONERAR, a pedido, o Sr. ELSON EDUARDO DE SOUZA, matrícula 93458/1,da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, criado pela lei 6338/2003 e suas alterações, a contar de 01/04/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 789/2020
02 de Abril de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o Sr. JAIME CARDOSO DE CARVALHO, matrícula 660735/1, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DAJAM, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3633/1989 e suas alterações, a contar de 02/04/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dois dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 790/2020
02 de Abril de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. KELLY CRISTINE MOREIRA LINHARES, matrícula 661286/1, do cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/04/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dois dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 851/2020 03 de Abril de 2020 O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 27º e 28º, da Lei Complementar nº 626 de 13/12/2019, resolve:
CESSAR, os efeitos da Portaria nº 560/2019, de 31/01/2019.
DESIGNAR, a Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para coordenar os trabalhos de concessão de bolsas de estudo, no exercício de 2020.
Representantes da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Titular: LINOEL MORENO SANCHES
Suplente: MARIA BENIR DIAS STRUTZ NASCIMENTO
Representantes da Secretaria de Governança
Titular: GABRIELA ABRAMIDES
Suplente: PATRICIA LOBODA FRONZAGLIA
Representantes da Secretaria de Educação e Cidadania
Titular: WILLIAM CASTILHO
Suplente: FRANCYNE BRASIL DA SILVA
Representantes da Secretaria de Saúde
Titular: LUIS ANTONIO VICENTE LOPES
Suplente: DIRLENE FERREIRA LOPES DE OLIVEIRA
Representante do Poder Legislativo
Titular: GUSTAVO LOPES CEREZETTI
Suplente: LUANA MARTINS RODRIGUES SANTOS
Representantes do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Municipal
Titulares: ALESSANDRA DE PAIVA LIMA
EDNILSON CASTRIOTO
Suplente: MARIA ZELITA DOS RAMOS
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 852/2020
03 de Abril de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º Item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA, matrícula 483043/2, para exercer interinamente e cumulativamente com o cargo de DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, as funções de DIRETOR, do DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, a contar de 01/04/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 853/2020
03 de Abril de 2020
O Prefeito de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o Sr. ANDERSON FARIAS FERREIRA, matrícula 390215/6, do cargo de SECRETÁRIO, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 04/04/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte.
Félicio Ramuth
Prefeito
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) três dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 132/2020
De 24 de março de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento da Presidência, resolve: I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores lotados no Gabinete da Presidência, abaixo relacionados, por 15 (quinze) dias, no período de 25 de março de 2020 a 08 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2862	Lia Fares Gonçalves Gracioto
2684	André Javier Ferreira Payar
2869	Luciana Nishi Ferreira Camargo

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 24 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente			
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário		Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário	

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 133/2020
De 24 de março de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento da Presidência, resolve: I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores lotados no Gabinete da Presidência, abaixo relacionados, por 15 (quinze) dias, no período de 09 a 23 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
344	Maria do Carmo Batista Araújo
2874	Ebenézer Rodrigues de Oliveira
2649	Tatiane Cristina Correia Sampaio
2673	Janaína Miranda de Sousa

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 24 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente			
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário		Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário	

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 134/2020
De 24 de março de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento da Presidência, resolve: I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para o servidor lotado na Assessoria Jurídica, abaixo relacionado, por 10 (dez) dias, no período de 25 de março a 03 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
226	Sérgio Ricardo Santana

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 24 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente			
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário		Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário	

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 135/2020
De 24 de março de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento da Presidência, resolve:

I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para a servidora lotada na Assessoria Jurídica, abaixo relacionada, por 10 (dez) dias, no período de 04 a 13 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2477	Jani Maria dos Santos

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 24 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente			
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário		Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário	

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 136/2020
De 24 de março de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, resolve:

I – AFASTAR a servidora BRENNA SCARPEL BOSCHI, matrícula 2895, Assessor de Relações Institucionais, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 17 a 30/03/2020, com base no inciso V e §2º do Art. 6º do Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 24 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente			
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário		Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário	

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 137/2020
De 24 de março de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, resolve:

I – AFASTAR o servidor PASCHOAL DE OLIVEIRADIAS NETO, matrícula 2659, Assessor de Assuntos Jurídicos da Presidência, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 17 a 30/03/2020, com base no inciso V e §2º do Art. 6º do Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 24 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente			
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário		Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário	

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 138/2020
De 24 de março de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento da Presidência, resolve: I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para o servidor lotado na Assessoria Jurídica, abaixo relacionado, por 10 (dez) dias, no período de 14 a 23 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2222	Thiago Joel de Almeida

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 24 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente			
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário		Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário	

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 139/2020
De 24 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento da Secretária de Comunicação, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores lotados na Secretaria de Comunicação, abaixo relacionados, por 15 (quinze) dias, no período de 25 de março a 08 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2941	Marcia Cristina dos Santos Tavares Faria
2871	André Afonso da Silva Pereira
4682	Elias Sabino Moreira Silva
4644	Geisla Ramos Silva
4628	Rafael Costa Manso

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 24 de março de 2020.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário
Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 140/2020
De 24 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento da Secretária de Comunicação, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores lotados na Secretaria de Comunicação, abaixo relacionados, por 15 (quinze) dias, no período de 09 a 23 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2942	Roberta Costa Sattelmayer Lameiro
2224	Vivian Scatolin
2231	Abel Yoshinobu Torres Taira
2223	Lucas Guerra Quintão
2866	Tiago Domingos Faria
4645	Thamires de Souza Trindade Silva
4658	Yana Karoline Carvalho Lamenha de Lima

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 24 de março de 2020.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário
Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 141/2020
De 24 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Secretário de Administração, Finanças e Pessoal, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para o servidor lotado na Divisão de Contabilidade, abaixo relacionado, por 15 (quinze) dias, no período de 09 de abril a 23 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2958	Leonardo Mattos de Lima

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 24 de março de 2020.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário
Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário
pos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 142/2020
De 24 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Secretário de Administração, Finanças e Pessoal, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para o servidor lotado na Divisão de Contabilidade, abaixo relacionado, por 15 (quinze) dias, no período de 25 de março a 08 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2849	Fabício Henrique Pires

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 24 de março de 2020.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário
Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 143/2020
De 24 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Ver. Maninho Cem por Cento, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores lotados no Gabinete do Ver. Maninho Cem por Cento, abaixo relacionados, por 15 (quinze) dias, no período de 25 de março a 08 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2924	Bruno de Oliveira Santos
2809	Djaine Bianca de Moura

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 24 de março de 2020.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário
Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 144/2020
De 24 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Ver. Maninho Cem por Cento, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores lotados no Gabinete do Ver. Maninho Cem por Cento, abaixo relacionados, por 15 (quinze) dias, no período de 09 a 23 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2985	Helio de Felipe Filho
2922	Robson Cota de Oliveira

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 24 de março de 2020.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário
Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 145/2020
De 24 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Ver. Wagner Balieiro, resolve:

I – ESTABELECER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores da Prefeitura de SJCampos, lotados no Gabinete do Ver. Wagner Balieiro, abaixo relacionados, por 30 (trinta) dias, no período de 25 de março a 23 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário	Colocados a disposição da Câmara
302812/1	José Vanderlei de Carvalho	Portaria nº 089/2017, de 11/01/2017
305552/1	José Carlos da Luz	Portaria nº 416/2020, de 17/02/2020

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 24 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente		Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário		Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 146/2020

De 24 de março de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Gab. do Ver. Wagner Balieiro, resolve:

I – ESTABELECER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para a servidora lotada no Gab. do Ver. Wagner Balieiro, abaixo relacionada, por 22 (vinte e dois) dias, no período de 02 a 23 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2270	Jaqueline da Silva Castilho

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 24 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente		Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário		Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 147/2020

De 24 de março de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Gab. do Ver. Wagner Balieiro, resolve:

I – ESTABELECER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para o servidor lotado no Gab. do Ver. Wagner Balieiro, abaixo relacionado, por 24 (vinte e quatro) dias, no período de 31 de março a 23 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2902	Celio da Silva Chaves

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 24 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente		Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário		Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 148/2020

De 24 de março de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Gab. do Ver. Wagner Balieiro, resolve:

I – ESTABELECER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para a estagiária lotada no Gab. do Ver. Wagner Balieiro, abaixo relacionada, por 30 (trinta) dias, no período de 25 de março a 23 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
4689	Maria Fernanda Barboza de Aquino

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 24 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente		Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário		Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 149/2020

De 24 de março de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Gab. do Ver. Juvenil Silvério, resolve:

I – ESTABELECER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para o servidor lotado no Gab. do Ver. Juvenil Silvério, abaixo relacionado, por 26 (vinte e seis) dias, nos períodos de 25, 27 a 31/03/2020 e 01, 03 a 15 e 17 a 22/04/2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2991	Cláudio Cesar de Oliveira Pereira

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 24 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente		Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário		Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 150/2020

De 24 de março de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Gab. do Ver. Juvenil Silvério, resolve:

I – ESTABELECER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para o servidor lotado no Gab. do Ver. Juvenil Silvério, abaixo relacionado, por 25 (vinte e cinco) dias, sendo: 26 a 31/03/2020 e 02 a 07, 09 a 14, 16 a 21 e 23/04/2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2910	Eldo Araújo dos Santos

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 24 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente		Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário		Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 151/2020

De 24 de março de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Gab. do Ver. Juvenil Silvério, resolve:

I – ESTABELECER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para a servidora lotada no Gab. do Ver. Juvenil Silvério, abaixo relacionada, por 27 (vinte sete) dias, sendo: 25, 26, 28 a 31/03/2020; 01, 02, 04 a 16 e 18 a 23/04/2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2676	Elisabete dos Santos Freitas

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 24 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente		Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário		Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 152/2020
De 24 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Gab. do Ver. Juvenil Silvério, resolve:
I – ESTABELECER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para o servidor lotado no Gab. do Ver. Juvenil Silvério, abaixo relacionado, por 28 (vinte e oito) dias, sendo: 25 a 31/03 e 01 a 06, 08 a 13 e 15 a 23/04/2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2920	Gelson Osorio Mendes

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 24 de março de 2020.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário
Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 153/2020
De 24 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Gab. do Ver. Juvenil Silvério, resolve:
I – ESTABELECER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para a servidora lotada no Gab. do Ver. Juvenil Silvério, abaixo relacionada, por 26 (vinte e seis) dias, sendo: 25 a 29/03/2020 e 01 a 05, 07 a 12 e 14 a 23/04/2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2584	Valdenice Gonçalves da Silva

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 24 de março de 2020.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário
Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 154/2020
De 24 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I – RETIFICAR a portaria nº 071/2020, para onde está escrito: “PORTARIA Nº 071/2020, De 02 de março de 2020”, leia-se “PORTARIA Nº 071/2020, De 18 de março de 2020”.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 24 de março de 2020.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário
Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 155/2020
De 24 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, resolve:
I – AFASTAR a servidora ANA PAULA MARTINS MOREIRA, matrícula 2573, Assessor Parlamentar, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 17 a 30/03/2020, com base no inciso VI e §2º do Art. 6º do Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 24 de março de 2020.
de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário
Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 156/2020
De 25 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Secretário de Administração, Finanças e Pessoal, resolve:
I – ESTABELECER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores/ estagiários lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação, abaixo relacionados, por 15 (quinze) dias, no período de 25 de março de 2020 a 08 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
4675	Lucas Ramos Vieira da Silva
4694	Paloma Gabriela de Souza
4673	João Victor Arantes Salhab
4687	Lucas Silva Sousa
4665	Lucas Cardoso Sampaio
1518	José Roberto Pereira Rodrigues Filho
2230	Eduardo José de Freitas

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 25 de março de 2020.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário
Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 157/2020
De 25 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Secretário de Administração, Finanças e Pessoal, resolve:
I – ESTABELECER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação, abaixo relacionados, por 15 (quinze) dias, no período de 09 a 23 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
271	Sérgio Alves Moreira
2858	José Carlos Martins de Oliveira Junior

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 25 de março de 2020.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário
Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 158/2020
De 25 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020 e o Atestado Médico arquivado no prontuário do servidor, resolve:
I – AFASTAR o servidor JOSÉ ROBERTO FERREIRA DOS REIS, matrícula 297, Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, pelo período de 15 (quinze) dias, de 20/03/2020 a 03/04/2020, com base nos §§1º a 4º do Art. 5º Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020; e por 05 (cinco) dias, de 04 a 08/04/2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 25 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário
Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 159/2020
De 25 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Verª Dulce Rita, resolve:
I – TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 072/2020, de 18 de março de 2020.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 25 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 160/2020

De 25 de março de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Gab. do Ver. José Luís, resolve:

I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para a servidora lotada no Gab. do Ver. José Luís, abaixo relacionada, por 26 (vinte e seis) dias, sendo: 25, 26, 28 a 31/03/2020; 01, 03 a 07, 09 a 15 e 17 a 23/04/2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2891	Ana Cláudia Paiva Brasil

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 25 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 161/2020

De 25 de março de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Gab. do Ver. José Luís, resolve:

I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para a servidora lotada no Gab. do Ver. José Luís, abaixo relacionada, por 26 (vinte e seis) dias, sendo: 25 a 29 e 31/03/2020; 01 e 02, 04 a 12, 14 a 16 e 18 a 23/04/2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2896	Ana Maria de Oliveira Baltazar

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 25 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 162/2020

De 25 de março de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – RETIFICAR a portaria nº 097/2020, de 18/03/2020, suprimindo do texto o §2º.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 25 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 163/2020

De 25 de março de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Gab. do Ver. José Luís, resolve:

I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para o servidor lotado no Gab. do Ver. José Luís, abaixo relacionado, por 25 (vinte e cinco) dias, sendo: 25, 27 a 31/03/2020; 02 a 06, 08 a 14, 16 a 22/04/2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2890	Antoniél de Lima

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 25 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 164/2020

De 25 de março de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Gab. do Ver. José Luís, resolve:

I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para o servidor lotado no Gab. do Ver. José Luís, abaixo relacionado, por 25 (vinte e cinco) dias, sendo: 26 a 30/03/2020; 01 a 05, 07 a 13, 15 a 21 e 23/04/2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2892	Gabriel Fernandes da Silva

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 25 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 165/2020

De 25 de março de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Verª Dulce Rita, resolve:

I – NOMEAR o senhor WELINTON ALVES DOS SANTOS, para o cargo de Assistente Parlamentar, padrão "D", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018, fazendo jus ao benefício que trata a Lei nº 2973, de 26 de julho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 25 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 166/2020

De 25 de março de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Secretário de Administração, Finanças e Pessoal, resolve:

I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores lotados na Diretoria de Infraestrutura e Serviços Gerais, abaixo relacionados, por 15 (quinze) dias, no período de 25 de março a 08 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
346	Edilson Pereira da Silva
4635	Felipe Gabriel de Lima
4642	Nathalia Gabriela Silva Marcondes Cabral

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 25 de março de 2020.

de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 167/2020
De 25 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Secretário de Administração, Finanças e Pessoal, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para o servidor lotado na Diretoria de Infraestrutura e Serviços Gerais, abaixo relacionado, por 15 (quinze) dias, no período de 30 de março a 13 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2857	Alexandre Pivovar Maia

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 25 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 168/2020
De 25 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Secretário de Administração, Finanças e Pessoal, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para o servidor lotado na Diretoria de Infraestrutura e Serviços Gerais, abaixo relacionado, por 11 (onze) dias, no período de 13 a 23 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
479	Romildo José Pereira

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 25 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 169/2020
De 25 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Gab. do Vereador Prof. Calasans Camargo, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores/estagiários lotados no Gab. do Ver. Prof. Calasans Camargo, abaixo relacionados, por 30 (trinta) dias, no período de 25 de março de 2020 a 23 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
1870	Luis Evandro Pedrote dos Santos
2779	José Camillo Neto
2806	José Alves de Moura
2379	Lucas Neves de Melo
2778	Jefferson Francisco dos Santos
2912	Edimilson Rodrigues Moreira
4659	Helen Christine Ferreira Neves

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 25 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 170/2020
De 25 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade e tendo em vista o requerimento do Ver. Prof. Calasans Camargo, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores da Prefeitura de SJCampos, lotados no Gabinete do Ver. Prof. Calasans Camargo, abaixo relacionados, por 30 (trinta) dias, no período de 25 de março a 23 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário	Colocados à disposição da Câmara
219974/1	Antonio Carlos Cortez Mauro	Portaria nº 0093/2017, de 11/01/2017
262322/1	João Roberto Silva	Portaria nº 3690/2017, de 12/12/2017

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 25 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 171/2020
De 25 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e tendo em vista o requerimento do Secretário de Administração, Finanças e Pessoal, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores/estagiários lotados na Diretoria de Recursos Humanos, abaixo relacionados, por 15 (quinze) dias, no período de 25 de março de 2020 a 08 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
237	Claudenice Fernandes
2260	Gustavo Lopes Cerezetti
2218	Juliana Nakasone
2507	Emerson Fernando de Assis

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 25 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 172/2020
De 25 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e tendo em vista o requerimento do Secretário de Administração, Finanças e Pessoal, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores/estagiários lotados na Diretoria de Recursos Humanos, abaixo relacionados, por 15 (quinze) dias, no período de 09 a 23 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
281	Miriam Braz Pires Parket
2850	Willian Yudi Suzuki
2860	Erika da Silva Moreira Pinto

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 25 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 173/2020
De 25 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Secretário de Administração, Finanças e Pessoal, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para a servidora lotada na Diretoria de Recursos Humanos, abaixo relacionada, por 08 (oito) dias, no período de 25 de março a 1º de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2861	Marcia Cristina de Lima Moraes

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 25 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 174/2020
De 25 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Secretário de Administração, Finanças e Pessoal, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para a estagiária lotada no Diretoria de Recursos Humanos abaixo relacionada, por 30 (trinta) dias, no período de 25 de março a 23 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
4695	Isabela do Carmo Agertt

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 25 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 175/2020
De 25 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020 e o Atestado Médico arquivado no prontuário do servidor, resolve:
I – AFASTAR o servidor BENEDITO PEREIRA GARCIA FILHO, matrícula 2427, Assistente Parlamentar, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 25/03/2020 a 07/04/2020, com base nos §§1º a 4º do Art. 5º Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 25 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 176/2020
De 25 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Secretário-Geral, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para a estagiária lotada na Secretaria-Geral abaixo relacionada, por 30 (trinta) dias, no período de 25 de março a 23 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
4685	Dayse Felismino da Silva

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 25 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 177/2020
De 25 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e tendo em vista o requerimento do Ver. Walter Hayashi, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores/estagiários lotados no Gab. do Ver. Walter Hayashi, abaixo relacionados, por 16 (dezesseis) dias, no período de 08 a 23 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2897	Denise Frigi de Padua
2759	Michelle Hiromi Kuamoto
2980	Robson Danilo de Oliveira

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 25 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 178/2020
De 25 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Ver. Cyborg, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores/estagiários lotados no Gab. do Ver. Cyborg, abaixo relacionados, por 14 (quatorze) dias, no período de 25 de março a 07 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2476	Vinicius Gabriel Silva de Oliveira
4679	Evelyn Caroline Gonçalves

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 25 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 179/2020
De 25 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento da Secretária Técnico-Legislativa, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores lotados na Diretoria Técnico-Legislativa, abaixo relacionados, por 15 (quinze) dias, no período de 25 de março a 08 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2276	Eric Barbosa
288	Francine Fabíola Ferreira Venancio
72	Gilberto Aparecido de Souza

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 25 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 180/2020
De 25 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento da Secretária Técnico-Legislativa, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores lotados na Diretoria Técnico-Legislativa, abaixo relacionados, por 15 (quinze) dias, no período de 09 a 23 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2855	Nacha Costa Bastos
2859	Vivian Maria Mayumi Takasaki

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 25 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente		Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário		Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 181/2020
De 25 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, resolve:
I – AFASTAR o servidor DANIEL DE JESUS VIANA, matrícula 2616, Assessor Parlamentar, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 17 a 30/03/2020, com base nos incisos V e §2º do Art. 6º do Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 25 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente		Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário		Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 182/2020
De 25 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento da Verª Dulce Rita, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores lotados no Gab. da Verª Dulce Rita, abaixo relacionados, por 15 (quinze) dias, sendo: 25 a 31/03; 08 a 14/04/2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2454	Andréia Ferreira dos Santos
2976	Brena Marcela Porto Barbosa de Oliveira

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 25 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente		Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário		Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 183/2020
De 26 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Vereador Robertinho da Padaria, resolve:
I – EXONERAR, a pedido, em 1º abril de 2020, o Sr. ROBERTO FELTRIN do cargo de Oficial Legislativo, padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 26 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente		Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário		Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 184/2020
De 26 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Gab. da Verª. Juliana Fraga, resolve:

I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para o estagiário lotado no Gab. da Verª. Juliana Fraga, abaixo relacionada, por 23 (vinte e três) dias, sendo: 25, 27 a 30/03/2020; 01, 03 a 06, 08, 10 a 13, 15, 17 a 23/04/2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
4683	Guilherme Andrade de Oliveira

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 26 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente		Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário		Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 185/2020
De 26 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade e o requerimento da Verª. Juliana Fraga, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para a servidora da Prefeitura de SJCampos, lotada no Gabinete da Verª. Juliana Fraga, abaixo relacionada, por 27 (vinte e sete) dias, sendo: 25 a 31/03, 02 a 07, 09 a 14 e 16 a 23/042020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor	Colocados à disposição da Câmara
619891/1	Nathalia Adriana Pereira dos Santos	Portaria nº 87/2020, de 02/01/2020

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 26 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente		Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário		Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 186/2020
De 26 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Ver. José Dimas, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores lotados no Gab. do Ver. José Dimas, abaixo relacionados, por 30 (trinta) dias, no período de 25 de março a 23 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2568	Claudineia de Fatima Rodrigues de Oliveira
2569	Luciano Marcelo de Faria Rodrigues
2900	Fernanda do Carmo Cerqueira Romancini Correa
2734	John Donizeth Jesus Venancio

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 26 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente		Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário		Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 187/2020
De 26 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade e o requerimento do Ver. José Dimas, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para o servidor da Prefeitura de SJCampos, lotado no Gabinete do Ver. José Dimas, abaixo relacionado, por 30 (trinta) dias, no período de 25 de março a 23 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor	Colocados à disposição da Câmara
246378/1	Marcio Rodolfo Reno	Portaria nº 3233/2017, de 18/09/2017

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 26 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário	Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário
---	--

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 188/2020
De 26 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Secretário de Administração, Finanças e Pessoal, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para o servidor lotados na Diretoria de Administração, abaixo relacionado, por 15 (quinze) dias, no período de 25 de março a 08 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2851	Benedito Savio Salgado Junior

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 26 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário	Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário
---	--

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 189/2020
De 26 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Secretário de Administração, Finanças e Pessoal, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para o servidor lotados na Diretoria de Administração, abaixo relacionado, por 15 (quinze) dias, no período de 09 a 23 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
264	Marcio Alexandre Alves Machado da Silva

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 26 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário	Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário
---	--

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 190/2020
De 26 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Ver. Esdras Andrade, resolve:

I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores lotados no Gab. do Ver. Esdras Andrade, abaixo relacionados, por 30 (trinta) dias, no período de 25 de março a 23 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2614	Caroline Camargo Gabriel
2752	Robson Antonio Bispo
2604	Sabrina Kavalieris Lombardi
2986	Erik Henrique Pereira Mendes Vieira
4677	Laura Stetner de Andrade

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 26 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário	Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário
---	--

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 191/2020
De 26 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Secretário-Geral, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores lotados na Divisão de Gestão de Contratos, abaixo relacionados, por 15 (quinze) dias, no período de 25 de março a 08 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2854	Guilherme Burgo Ricotta
2956	Gustavo Zorzetto Neri
4640	Gabriela de Mano Souza
4666	Bianca Aparecida Alvarenga de Souza

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 26 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário	Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário
---	--

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 192/2020
De 26 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Ver. Esdras Andrade, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para o servidor lotados no Gab. do Ver. Esdras Andrade, abaixo relacionado, por 24 (vinte e quatro) dias, no período de 31 de março a 01 a 23 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2981	Fabio Massao Takayama

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 26 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário	Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário
---	--

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 193/2020
De 26 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento da Verª Dulce Rita, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores lotados no Gab. da Verª Dulce Rita, abaixo relacionados, por 15 (quinze) dias, sendo: 01 a 07/04; 15 a 22/04/2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2138	Vania Maria Rezende da Silva Moreira
2146	Rodrigo Marcondes

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 26 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 194/2020
De 26 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento da Verª Flávia Carvalho, resolve:

I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores/estagiários lotados no Gab. da Verª Flávia Carvalho, abaixo relacionados, por 30 (tinta) dias, no período de 25 de março a 23 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2883	Adriano Ramires
2946	Ana Paula Alves da Silva
4688	Ana Paula da Silva
2880	Edison da Silva Santos
2642	Natanael Rabelo de Moura
2962	Paulo César de Santana Silva
2879	Tamires Torres de Almeida Pinto

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 26 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 195/2020
De 26 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade e o requerimento da Verª Flavia Carvalho, resolve:

I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para a servidora da Prefeitura de SJCampos, lotada no Gabinete da Verª Flávia Carvalho, abaixo relacionado, por 24 (vinte e quatro) dias, no período de 31 de março a 23 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidora	Colocada à disposição da Câmara
198829/1	Zilda de Oliveira Reis	Portaria nº 101/2018, de 12/01/2018

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 26 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 196/2020
De 26 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e tendo em vista o requerimento do Ver. Walter Hayashi, resolve:

I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores/estagiários lotados no Gab. do Ver. Walter Hayashi, abaixo relacionados, por 14 (quatorze) dias, no período de 25 de março a 07 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2979	Edgard Fernando Correia
2906	Marcelino Rodolfo Moreira

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 26 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 197/2020
De 26 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento da Secretária Técnico-Legislativa, resolve:

I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores lotados na Diretoria de Expediente, abaixo relacionados, por 15 (quinze) dias, no período de 25 de março a 08 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
295	Ana Paula Dias Florencio
2216	Bruno de Jesus Barreto
2867	Fernando Naves Resck

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 26 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 198/2020
De 26 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento da Secretária Técnico-Legislativa, resolve:

I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores lotados na Diretoria de Expediente, abaixo relacionados, por 15 (quinze) dias, no período de 09 a 23 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
276	Celia Regina Di Maio Bayerlein
2953	Douglas Antonio Pereira
2667	Hilton Aries Cortez Mauro
2870	Kelvin Francisco Ribeiro

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 26 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 199/2020
De 26 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Secretário-Geral, resolve:

I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores lotados na Divisão de Recursos Materiais, abaixo relacionados, por 30 (trinta) dias, no período de 25 de março a 23 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2865	Bruno de Almeida Rodrigues Paiva
2954	Rodrigo José Tosetto
4684	Amanda Ribeiro Ferreira
4680	Luis Eduardo Silva Costa

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 26 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 200/2020
De 26 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Secretário-Geral, resolve:

I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores/estagiários lotados na Divisão de Recursos Materiais, abaixo relacionados, por 24 (vinte e quatro) dias, no período de 31 de março a 23 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2960	Cinthia Salles Lacerda Monteiro
4690	Isabela Soares de Oliveira Lima

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 26 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 201/2020
De 26 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Secretário-Geral, resolve:

I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para o servidor lotado na Divisão de Recursos Materiais, abaixo relacionado, por 15 (quinze) dias, no período de 25 de março a 08 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
252	Anderson Luiz Pereira

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 26 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 202/2020
De 26 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade e o requerimento do Ver. Robertinho da Padaria, resolve:

I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para a servidora da Prefeitura de SJCampos, lotada no Gabinete do Ver Robertinho da Padaria, abaixo relacionada, por 15 (quinze) dias, no período de 25 de março a 08 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidora	Colocada à disposição da Câmara
211957/1	Maria de Fátima Mabelini	Portaria nº 94/2017, de 11/01/2017

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 26 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 203/2020
De 26 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, resolve:

I – AFASTAR o servidor THIAGO RODRIGUES GOMES, matrícula 2983, Assessor Parlamentar, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 17 a 30/03/2020, com base nos incisos VII e §2º do Art. 6º do Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 26 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 204/2020
De 26 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Ato da Mesa nº 6, de 26 de março de 2020, resolve:

I – PRORROGAR, pelo período compreendido entre 31/03/2020 a 13/04/2020, os efeitos das portarias que tratam do afastamento administrativo dos servidores, estagiários e terceirizados enquadrados nas hipóteses do Art. 6º do Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, sendo as Portarias nº 73, 74, 76 a 87, 89 a 92, 94 a 107, 109,110, 113 a 117, 119 a 121, 124 a 126, 130, 131, 136, 137, 155 e 181;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 26 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 205/2020
De 26 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e tendo em vista o requerimento da Verª. Amélia Naomi, resolve:

I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores/estagiários lotados no Gab. da Verª Amélia Naomi, abaixo relacionados, por 30 (trinta) dias, no período de 25 de março a 23 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2787	Marcos Aurélio dos Santos
2944	Maria Helena da Silva Castro
2984	Everton dos Santos Silva Rodrigues
4654	Paulo Ricardo de Oliveira
4681	Bianca Yuka Kamiya

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 26 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 206/2020
De 26 de março de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e tendo em vista o requerimento do Ver. Roberto do Eleven, resolve:

I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores lotados no Gab. do Ver. Roberto do Eleven, abaixo relacionados, por 10 (dez) dias, no período de 26/03; 01, 02, 03, 08, 09, 15,16 e 22, 23/04/2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2307	Arley Faria Carvalho
2198	Claudimar Sebastião Ferreira

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 26 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 207/2020

De 26 de março de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e tendo em vista o requerimento do Ver. Roberto do Eleven, resolve:

I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores lotados no Gab. do Ver. Roberto do Eleven, abaixo relacionados, por 09 (nove) dias, no período de 27, 30 e 31/03; 06, 07, 13, 14, 17 e 20/04/2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2645	Dayse Aparecida da Silva
2704	Nivea Natiele Pires Santos

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 26 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 208/2020

De 26 de março de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e tendo em vista o requerimento da Verª. Amélia Naomi, resolve:

I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para o servidor lotados no Gab. da Verª Amélia Naomi, abaixo relacionado, por 25 (vinte e cinco) dias, no período de 25 a 29 de marco e de 04 a 23 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2824	Matheus Henrique Castro Homem Alves

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 26 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 209/2020

De 26 de março de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade e o requerimento da Verª Amélia Naomi, resolve:

I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para o servidor da Prefeitura de SJCampos, lotado no Gabinete da Verª Amélia Naomi, abaixo relacionado, por 24 (vinte e quatro) dias, no período de 31 de março a 23 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor	Colocada à disposição da Câmara
218986/1	Gabriel Alves da Silva Junior	Portaria nº 1211/2017, de 23/02/2017

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 26 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 210/2020

De 26 de março de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e tendo em vista o requerimento da Verª. Amélia Naomi, resolve:

I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores lotados no Gab. da Verª Amélia Naomi, abaixo relacionados, por 24 (vinte e quatro) dias, no período de 31 de março a 23 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
2845	Marco Antônio Prado Nunes
2983	Thiago Rodrigues Gomes

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 26 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 211/2020

De 26 de março de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade e o requerimento da Verª Dulce Rita, resolve:

I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para o servidor da Prefeitura de SJCampos, lotado no Gabinete da Verª Dulce Ritai, abaixo relacionado, por 14 (quatorze) dias, no período de 25 a 31 de março e de 08 a 14 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor	Colocado à disposição da Câmara
113041/1	Rodolfo Pereira de Sousa	Portaria nº 2238/2017, de 19/05/2017

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 26 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 212/2020

De 31 de março de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Sergio Camargo, resolve:

I – NOMEAR a senhora JUDITE DE OLIVEIRA FARIA, para o cargo de Assessor Parlamentar, padrão "C", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018, fazendo jus ao benefício que trata a Lei nº 2973, de 26 de julho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 31 de março de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	220/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1208/2020
CONTRATADO	SONIA APARECIDA DE SOUSA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	64 DISPENSA 106/2020
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CENOGRAFIA EM BAMBU, PARA CONFEÇÃO DE TOTENS DE COMUNICAÇÃO VISUAL NO EVENTO PATUSCADA.
VALOR	R\$2.500,00
VIGÊNCIA	11/03/2020
CELEBRADO EM	05/03/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	222/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1209/2020
CONTRATADO	JUNIA MAGI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	65 DISPENSA 107/2020
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS NO EVENTO “AS CLÊS CONTAM FRIDA KAHLO”.
VALOR	R\$1.360,00
VIGÊNCIA	09/03/2020
CELEBRADO EM	05/03/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	245/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1211/2020
CONTRATADO	MARIANA APARECIDA DO NASCIMENTO DUQUE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	66 DISPENSA 109/2020
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARADORA FÍSICA NOS NÚCLEOS INFANTIL, JUVENIL INTERMEDIÁRIO, SEMIPROFISSIONAL E PROFISSIONAL DA COMPANHIA JOVEM DE DANÇA.
VALOR	R\$ 6.120,00
VIGÊNCIA	09/03/2020 A 20/07/2020
CELEBRADO EM	09/03/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	246/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1212/2020
CONTRATADO	FRANK VINICIUS MATOS DOS SANTOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	67 DISPENSA 110/2020
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR ARTÍSTICO DE DANÇA CONTEMPORÂNEA NOS NÚCLEOS INFANTIL E JUVENIL INTERMEDIÁRIO DA COMPANHIA JOVEM DE DANÇA.
VALOR	R\$ 5.525,00
VIGÊNCIA	09/03/2020 A 20/07/2020
CELEBRADO EM	09/03/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	239/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1213/2020
CONTRATADO	ROBSON JACQUÉ
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	68 DISPENSA 111/2020
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR ARTÍSTICO DE DANÇA CONTEMPORÂNEA NOS NÚCLEOS SEMIPROFISSIONAL E PROFISSIONAL DA COMPANHIA JOVEM DE DANÇA.
VALOR	R\$ 4.080,00
VIGÊNCIA	09/03/2020 A 20/07/2020
CELEBRADO EM	09/03/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	240/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1215/2020
CONTRATADO	SIMONE FONTES PATTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	70 DISPENSA 112/2020
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADORA ARTÍSTICA DE ENSAIO COREOGRÁFICO NOS NÚCLEOS PROFISSIONAL E SEMIPROFISSIONAL DA COMPANHIA JOVEM DE DANÇA.
VALOR	R\$ 9.520,00
VIGÊNCIA	09/03/2020 A 20/07/2020
CELEBRADO EM	09/03/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	259/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1221/2020
CONTRATADO	DOUGLAS MICHAEL GUIMARÃES NOSSA-ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	74 DISPENSA 118/2020
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR ARTÍSTICO DE BALLET CLÁSSICO NOS NÚCLEOS INFANTIL E JUVENIL INTERMEDIÁRIO DA COMPANHIA JOVEM DE DANÇA.
VALOR	R\$ 13.600,00
VIGÊNCIA	10/03/2020 A 20/07/2020
CELEBRADO EM	10/03/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	260/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1220/2020
CONTRATADO	ARTHUR DE MELO DUARTE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	075 DISPENSA 121/2020
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR ARTÍSTICO DE DANÇA CONTEMPORÂNEA NO NÚCLEO INFANTIL DA COMPANHIA JOVEM DE DANÇA.
VALOR	R\$ 4.250,00
VIGÊNCIA	10/03/2020 A 20/07/2020
CELEBRADO EM	10/03/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	258/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1222/2020
CONTRATADO	MARCIO GABRIEL DE SOUZA VITORINO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	076 DISPENSA 119/2020
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR ARTÍSTICO DE DANÇA CONTEMPORÂNEA NOS NÚCLEOS SEMIPROFISSIONAL E PROFISSIONAL DA CIA JOVEM DE DANÇA.
VALOR	R\$ 8.160,00
VIGÊNCIA	10/03/2020 A 20/07/2020
CELEBRADO EM	10/03/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	221/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1224/2020
CONTRATADO	GUILHERME CASSIO DE LIRA - ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	77 DISPENSA 122/2020
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANCORAGEM DE TECIDO ACROBÁTICO NO NÚCLEO DE AÇÃO CULTURAL DESCENTRALIZADA COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES, APÓS A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA INÍCIO DA OFICINA DE CIRCO AÉREO.
VALOR	R\$ 1.200,00
VIGÊNCIA	17/03/2020
CELEBRADO EM	10/03/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0210/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1206/2020
CONTRATADO	DIEGO & DENIS STUDIO WASABI LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	063/ DISPENSA 105/2020
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE CURADORIA DO EVENTO “BIKE CONVIDA”, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA TERNO REI, NO CINE TEATRO BENEDITO ALVES.
VALOR	R\$ 5.000,00
VIGÊNCIA	07/03/2020
CELEBRADO EM	03/03/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0269/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1227/2020
CONTRATADO	SILVIA REGINA RIBEIRO NERY
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	078 DISPENSA 125/2020
OBJETO	REALIZAÇÃO DE DUAS APRESENTAÇÕES DO ESPETÁCULO TEATRAL “A LENDA DO GUAPURUVU”.
VALOR	R\$ 2.400,00
VIGÊNCIA	12/03/2020 A 15/03/2020
CELEBRADO EM	11/03/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	280/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1233/2020
CONTRATADO	RAFAEL DA ROCHA BRAGA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	81 DISPENSA 131/2020
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL NO PROJETO CORO JOVEM SINFÔNICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VALOR	R\$ 14.760,00
VIGÊNCIA	13/03/2020 A 19/12/2020
CELEBRADO EM	12/03/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	279/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1231/2020
CONTRATADO	FLÁVIO FACHINI FERREIRA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	80 DISPENSA 129/2020
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL/SOLFEJO NO PROJETO CORO JOVEM SINFÔNICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VALOR	R\$ 14.760,00
VIGÊNCIA	13/03/2020 A 19/12/2020
CELEBRADO EM	12/03/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	247/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1234/2020
CONTRATADO	RAYMUNDO PINTO MAGALHÃES JUNIOR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	81 DISPENSA 132/2020
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O PROJETO TAMA – OFICINA DE RITMOS AFRO BRASILEIROS
VALOR	R\$ 5.600,00
VIGÊNCIA	16/03/2020 A 11/12/2020
CELEBRADO EM	13/03/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	163/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1179/2020
CONTRATADO	KÁTIA CRISTINE TEIXEIRA SILVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	50 DISPENSA 83/2020
OBJETO	APRESENTAÇÃO MUSICAL COM KÁTIA TEIXEIRA PARA O CIRCUITO DANDÔ NO CINE TEATRO BENEDITO ALVES.
VALOR	R\$ 3.500,00
VIGÊNCIA	13/03/2020 A 14/03/2020
CELEBRADO EM	18/02/2020
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação dos contratos por Inexigibilidade de licitação (artigo 25, inciso III) , da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	238/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1214/2020
CONTRATADO	SIRIA ARCANGELO LIMA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	69 INEXIGIBILIDADE 40/2020
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADORA ARTÍSTICA DE BALLET CLÁSSICO E ENSAIO COREOGRÁFICO NOS NÚCLEOS PROFISSIONAL, SEMIPROFISSIONAL E JUVENIL INTERMEDIÁRIO DA COMPANHIA JOVEM DE DANÇA.
VALOR	R\$ 21.080,00
VIGÊNCIA	09/03/2020 A 20/07/2020
CELEBRADO EM	09/03/2020
ADITIVOS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	818/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1330/2019
PROponente	DENISE FONSECA DOS REIS
1º TERMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	
1262/FMC/2019	
OBJETO	ACRÉSCIMO DE 01 (UM) MÊS AO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO – PROJETO “O AUGÉ, A DECADÊNCIA E O RESSURGIMENTO DO CINE SANTANA”.
CELEBRADO EM	03/03/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	400/SG/2018
CONTRATADO	CONSÓRCIO 123
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	
118 INEXIBILIDADE 25/2018	
OBJETO	REAJUSTE DE 7,5% (SETE E MEIO POR CENTO) SOBRE O VALOR CONTRATUAL DEVIDO AO AUMENTO DA TARIFA DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO.
CELEBRADO EM	03/02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	790/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1331/2019
PROponente	ANA CRISTINA CAMPOS CARVALHO
1º TERMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	
1286/FMC/2019	
OBJETO	ACRÉSCIMO DE 1 (UM) MESE AO PROJETO “SUSTENTARE – TRANSFORMAÇÃO DE PESSOAS E MATERIAIS, POR MEIO DO EDITAL 026/P/2018-FMC
CELEBRADO EM	18/03/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1380/SG/2017
CONTRATADO	URBANIZADORA MUNICIPAL S/A
3º TERMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	
165/DISPENSA061/2017	
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES
CELEBRADO EM	17/03/2020
Retifica a publicação do Boletim do Município 2600 (pág.26).	
Onde se lê:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0002/SG/2020
CORISTA	MARIA LUIZA ARAUJO SOUZA
TERMO DE ADESÃO Nº	023/2020
OBJETO	APRENDIZ ARTÍSTICO COMPONDO O NÚCLEO INICIANTE DO PROJETO CORO JOVEM SINFÔNICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VALOR	R\$ 1.540,00
VIGÊNCIA	28/02/2020 À 28/02/2021
Leia-se:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	CANCELADO
CORISTA	CANCELADO
TERMO DE ADESÃO Nº	CANCELADO
OBJETO	CANCELADO
VALOR	CANCELADO
VIGÊNCIA	CANCELADO
Retifica a publicação do Boletim do Município 2600 (pág.25).	
Onde se lê:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0002/SG/2020
CORISTA	LUCIANA AFONSO DOS SANTOS
TERMO DE ADESÃO Nº	002/2020
OBJETO	APRENDIZ ARTÍSTICO COMPONDO O NÚCLEO INICIANTE DO PROJETO CORO JOVEM SINFÔNICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VALOR	R\$ 1.540,00
VIGÊNCIA	28/02/2020 À 28/02/2021
Leia-se:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	CANCELADO
CORISTA	CANCELADO
TERMO DE ADESÃO Nº	CANCELADO
OBJETO	CANCELADO
VALOR	CANCELADO
VIGÊNCIA	CANCELADO

PORTARIA Nº 020/P/2020, de 18 de março de 2020

Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 250.000,00

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso I, do Art.4º, da Lei Municipal nº 3050, de 14 de novembro de 1985, combinado com a alínea “a”, inciso I, do Art. 8º, do seu Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º– Remanejamento das dotações orçamentárias no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais),

De: Ficha 12 -3.3.90.30.13 – Material de Uso e Consumo – R\$ 150.000,00

De: Ficha 19 -3.3.90.37.13 – Locação de Mão de Obra – R\$ 100.000,00

Para: Ficha 07- 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 250.000,00

São José dos Campos, 18 de março de 2020. Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente

IPSM

PORTARIA Nº 0097/IPSM/2020

De 11 de março de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 275/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal JOSÉ LAZARO DOS SANTOS, matrícula nº 10.232-5 à beneficiária MARIA DE LOURDES SANTOS, esposa, de acordo com o art. 187, I, “a”, da Lei Complementar Municipal nº 056/92, e Art. 1º da E.C 41/03, que alterou o disposto no Art. 40, § 7º, I, II e §18 da CF/88 combinado com o art. 23, § 8º, da E.C 103/19, a partir de 19/02/2020.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 11 de março de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0098/IPSM/2020

De 11 de março de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 283/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal GERALDINO DIAS DE SOUZA, matrícula nº 29.904-8 à beneficiária LAURA SILVA DE SOUZA, esposa, de acordo com o art. 187, I, “a”, da Lei Complementar Municipal nº 056/92, e Art. 1º da E.C 41/03, que alterou o disposto no Art. 40, § 7º, I, II e §18 da CF/88 combinado com o art. 23, § 8º, da E.C 103/19, a partir de 20/02/2020.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 11 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0099/IPSM/2020
De 11 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 245/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal CARLOS ROBERTO COSTA, matrícula nº 19.201-4 à beneficiária MARIA MARCONDES COSTA, esposa, de acordo com o art. 187, I, “a”, da Lei Complementar Municipal nº 056/92, e Art. 1º da E.C 41/03, que alterou o disposto no Art. 40, § 7º, I, II e §18 da CF/88 combinado com o art. 23, § 8º, da E.C 103/19, a partir de 11/02/2020.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 11 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0100/IPSM/2020
De 11 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 248/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal DEOLINDO MACHADO, matrícula nº 17.434-2 à beneficiária LUZIA DE SIQUEIRA MACHADO, esposa, de acordo com o art. 187, I, “a”, da Lei Complementar Municipal nº 056/92, e Art. 1º da E.C 41/03, que alterou o disposto no Art. 40, § 7º, I, II e §18 da CF/88 combinado com o art. 23, § 8º, da E.C 103/19, a partir de 09/02/2020.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 11 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0101/IPSM/2020
De 12 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 198/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento da servidora pública municipal MAGALY APARECIDA DO AMARAL PATRICIO INDIANI, matrícula nº 21.368-2 ao beneficiário JOÃO BATISTA INDIANI JUNIOR, esposo, de acordo com o art. 187, I, “a”, da Lei Complementar Municipal nº 056/92, e Art. 1º da E.C 41/03, que alterou o disposto no Art. 40, § 7º, I, II e §18 da CF/88 combinado com o art. 23, § 8º, da E.C 103/19, a partir de 04/02/2020.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 12 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0102/IPSM/2020
De 12 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 1º, III, “a” da C.F/88, art. 1º da E.C 41/03 combinado com o art. 4º, §9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1779/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal JOANINA OSCARINA DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 46.781-1/1, no cargo de ENFERMEIRA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais pela média de contribuições.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 12 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0103/IPSM/2020
De 12 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1772/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal TEREZINHA ALVES DA SILVA, matrícula nº 29.321-0/1, no cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 12 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0104/IPSM/2020
De 12 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1533/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA PIEDADE GUEDES SIQUEIRA, matrícula nº 32.735-1/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 12 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0105/IPSM/2020
De 12 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 451/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARTA REGINA NANNI MODESTO, matrícula nº 33.599-0/1, no cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 12 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0106/IPSM/2020
De 12 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 414/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA RITA AVELLAR LOPES, matrícula nº 23.414-0/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 12 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0107/IPSM/2020
De 12 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1784/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal LUCIÂNIA APARECIDA GOMES DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 22.060-3/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 12 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0108/IPSM/2020
De 12 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1770/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ALDRIA APARECIDA FERREIRA CASTRO, matrícula nº 26.058-3/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 12 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0109/IPSM/2020
De 12 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1590/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal BENEDITO EDSON DE OLIVEIRA, matrícula nº 28.210-2/1, no cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 12 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0110/IPSM/2020
De 12 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 832/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 21.709-2/1, no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 12 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0111/IPSM/2020
De 12 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1137/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal JAUDIR DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 14.883-0/1, no cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 12 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0112/IPSM/2020
De 12 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4º § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1609/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal IVANI CORREA LINS DOS SANTOS, matrícula nº 29.760-6/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 12 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0113/IPSM/2020
De 12 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4º § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1231/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal VICENTINA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 19.088-7/1, no cargo de COZINHEIRA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 12 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0114/IPSM/2020
De 12 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4º § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1581/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal HERCÍLIO TEREZINHA COUTO, matrícula nº 10.095-0/1, no cargo de MOTORISTA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 12 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0115/IPSM/2020
De 12 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, I, da Lei Complementar 056/92, o art. 1º da E.C. 41/03 e combinado com o art. 4º § 9º da E.C. 103/19 que alterou o § 1º, I, do art. 40 da CF/88, e o que consta no Processo Administrativo nº 1531/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal WANDER DUTRA FONSECA, matrícula nº 44.491-9/1, no cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/04/2020, com proventos proporcionais.

Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 12 de março de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0116/IPSM/2020
De 16 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, I, § 2º, da Lei Complementar 056/92, e o art. 1º da E.C. 70/12 combinado com o art. 1º da E.C. 41/03 e art. 4º § 9º da E.C. 103/19 que alterou o § 1º, I, do art. 40 da CF/88, e o que consta no Processo Administrativo nº 1723/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal LUCÉLIA SACRAMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 32.605-3/1, no cargo de COZINHEIRA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 16 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0117/IPSM/2020
De 16 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1806/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º -APOSENTAR a servidora pública municipal IVONE MARCIAMATIAS, matrícula nº 28.711-2/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 16 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0118/IPSM/2020
De 16 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1807/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º -APOSENTAR a servidora pública municipal IVONE MARCIA MATIAS, matrícula nº 28.712-0/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 16 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0119/IPSM/2020
De 16 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1570/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal EDNA APARECIDA LEITE ROSA, matrícula nº 29.214-0/1, no cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 16 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0120/IPSM/2020
De 16 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4º § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1456/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIANA PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 29.101-2/1, no cargo de DENTISTA 20H, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 16 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0121/IPSM/2020
De 16 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4º § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1804/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARGARIDA GUSKA MARIA DA COSTA, matrícula nº 29.072-5/1, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 16 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0122/IPSM/2020
De 17 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4º § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1818/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal WANDA VALVERDE FERREIRA RICOTTA, matrícula nº 33.784-5/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 17 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0123/IPSM/2020
De 17 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 2033/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal WILSON JOSÉ NARESSI MACHADO, matrícula nº 25.868-6/1, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 17 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0124/IPSM/2020
De 17 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, I, da Lei Complementar 056/92, o art. 1º da E.C. 41/03 e combinado com o art. 4º § 9º da E.C. 103/19 que alterou o § 1º, I, do art. 40 da CF/88, e o que consta no Processo Administrativo nº 1939/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal RONALDO JOSÉ RAMOS PEREIRA, matrícula nº 20.966-9/1, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/04/2020, com proventos proporcionais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 17 de março de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0125/IPSM/2020
De 17 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4º § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1861/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal JANDIRA DA SILVA CASTILHO, matrícula nº 28.086-0/1, no cargo de COZINHEIRA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 17 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0126/IPSM/2020
De 17 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1560/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MYRIAN CORRÊA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 29.683-9/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 17 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0127/IPSM/2020
De 17 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1605/IPSM/2019, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal CLEUSA APARECIDA DE ANDRADE RIBEIRO, matrícula nº 32.699-1/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 17 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0128/IPSM/2020
De 17 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1810/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MÁRCIA ALBANO DA SILVA, matrícula nº 23.009-9/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 17 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0129/IPSM/2020
De 17 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1842/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ELIANE MILANEZ DA CUNHA, matrícula nº 29.287-6/1, no cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 17 de março de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0130/IPSM/2020
De 18 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1599/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal RENATA PEREIRA NAVAJAS MANCILHA BARBOSA, matrícula nº 50.268-4/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de março de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0131/IPSM/2020
De 18 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1717/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA DOROTÉIA VENÂNCIO MIRANDA, matrícula nº 28.736-8/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de março de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0132/IPSM/2020
De 18 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1942/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública GEISA CELESTE DE AZEVEDO, matrícula nº 30.095-0/1, no cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0133/IPSM/2020
De 18 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1885/IPSM/2019, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público JOSÉ MORENO GAMA, matrícula nº 30.923-0/1, no cargo de MOTORISTA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0134/IPSM/2020
De 18 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, I, da Lei Complementar 056/92, o art. 1º da E.C. 41/03 e combinado com o art. 4º § 9º da E.C. 103/19 que alterou o § 1º, I, do art. 40 da CF/88, e o que consta no Processo Administrativo nº 1356/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ROSÂNGELA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 28.977-8/1, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/04/2020, com proventos proporcionais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de março de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0135/IPSM/2020
De 18 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4º § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1919/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal MILTON DE ALMEIDA AMORIM, matrícula nº 29.255-8/1, no cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0136/IPSM/2020
De 18 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4º § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1877/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal JOÃO CÂNDIDO, matrícula nº 39.194-7/1, no cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0137/IPSM/2020
De 23 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 315/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento da servidora pública municipal BALBINA ESPERANÇA DE CARVALHO, matrícula nº 22.947-3 ao beneficiário MAURINO PAULO DE CARVALHO, esposo, de acordo com o art. 187, I, “a”, da Lei Complementar Municipal nº 056/92, e Art. 1º da E.C 41/03, que alterou o disposto no Art. 40, § 7º, I, II e §18 da CF/88 combinado com o art. 23, § 8º, da E.C 103/19, a partir de 18/02/2020.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0138/IPSM/2020
De 23 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4º § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 2009/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal EDNILSON MORAIS, matrícula nº 36.439-7/1, no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0139/IPSM/2020
De 23 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4º § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1981/IPSM/2019, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ANTONIA APARECIDA DO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula nº 30.250-2/1, no cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0140/IPSM/2020
De 23 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1922/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal GIOVANA CRISTINA RIBEIRO, matrícula nº 27.136-4/1, no cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de março de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0141/IPSM/2020
De 23 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, I, da Lei Complementar 056/92, o art. 1º da E.C. 41/03 e combinado com o art. 4º § 9º da E.C. 103/19 que alterou o § 1º, I, do art. 40 da CF/88, e o que consta no Processo Administrativo nº 1938/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal IRINEU BRAGA, matrícula nº 33.351-3/1, no cargo de OPERADOR DE TRÁFEGO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 01/04/2020, com proventos proporcionais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de março de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0142/IPSM/2020
De 23 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 6/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública MEYRE ANA MARTINS DE ALMEIDA, matrícula nº 29.853-0/1, no cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0143/IPSM/2020
De 23 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art. 18, IV, da lei municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do Art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “b”, da Lei Complementar 056/92, Art. 40 §1º, Inciso III, “b” da C.F/88, combinado com o art. 4º § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 2018/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal VERA LUCIA DE SOUZA, matrícula nº 30.432-7/1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/04/2020, com proventos proporcionais pela média das contribuições.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0144/IPSM/2020
De 23 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, de acordo com Art. 40, §4º, III da CF/88, Arts. 57 e 58 da Lei 8213/91 e Súmula Vinculante nº 33 e usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12 de 13 de novembro de 2012, artigo 23, inciso XVIII, art. 4º § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1018/ IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ROSEMEIRE DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº 28.390-7/1, no cargo de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais pela média das contribuições.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de março de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0145/IPSM/2020
De 23 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, de acordo com Art. 40, §4º, III da CF/88, Arts. 57 e 58 da Lei 8213/91 e Súmula Vinculante nº 33 e usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12 de 13 de novembro de 2012, artigo 23, inciso XVIII, art. 4º § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1621/ IPSM/2019, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SUELI FARIA ROBERTI, matrícula nº 27.224-7/1, no cargo de AUXILIAR ODONTOLÓGICO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais pela média das contribuições.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de março de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0146/IPSM/2020
De 23 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, de acordo com Art. 40, §4º, III da CF/88, Arts. 57 e 58 da Lei 8213/91 e Súmula Vinculante nº 33 e usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12 de 13 de novembro de 2012, artigo 23, inciso XVIII, art. 4º § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1212/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal MARCELO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 17.801-1/1, no cargo de DENTISTA 20H, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais pela média das contribuições.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de março de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0147/IPSM/2020
De 24 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4º § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1622/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º -APOSENTAR a servidora pública municipal DELMAAPARECIDA MAGALHÃES IZIDIO, matrícula nº 09.180-3/1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 24 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0148/IPSM/2020
De 24 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4º § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1974/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal KÁTIA REGINA PENHA DA SILVA, matrícula nº 27.550-5/1, no cargo de MÉDICO 24H, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 24 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0149/IPSM/2020
De 24 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4º § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1481/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA INÊS DA SILVA, matrícula nº 29.621-9/1, no cargo de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 24 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0151/IPSM/2020
De 24 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4º § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 228/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal ISMAR RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 21.652-5/1, no cargo de VIGILANTE, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 24 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0152/IPSM/2020
De 24 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, I, § 2º, da Lei Complementar 056/92, e o art. 1º da E.C. 70/12 combinado com o art. 1º da E.C. 41/03 e art. 4º § 9º da E.C. 103/19 que alterou o § 1º, I, do art. 40 da CF/88, e o que consta no Processo Administrativo nº 2019/IPSM/2019, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal TÂNIA GONÇALVES, matrícula nº 27.404-5/1, no cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 24 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0154/IPSM/2020
De 24 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, I, § 2º, da Lei Complementar 056/92, e o art. 1º da E.C. 70/12 combinado com o art. 1º da E.C. 41/03 e art. 4º § 9º da E.C. 103/19 que alterou o § 1º, I, do art. 40 da CF/88, e o que consta no Processo Administrativo nº 1405/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal VIVIANE APARECIDA ROMEU DA SILVA, matrícula nº 29.090-3/1, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 24 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0155/IPSM/2020
De 24 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 301/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal VANDERLEI RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 262500 à beneficiária DIRCE APARECIDA MORAES FERREIRA, esposa, de acordo com o art. 187, I, “a”, da Lei Complementar Municipal nº 056/92, e Art. 1º da E.C 41/03, que alterou o disposto no Art. 40, § 7º, I, II e §18 da CF/88 combinado com o art. 23, § 8º, da E.C 103/19, a partir de 20/02/2020.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 24 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0156/IPSM/2020
De 25 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, I, da Lei Complementar 056/92, o art. 1º da E.C. 41/03 e combinado com o art. 4º § 9º da E.C. 103/19 que alterou o § 1º, I, do art. 40 da CF/88, e o que consta no Processo Administrativo nº 1260/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ELISABETH CARLOS DA MOTTA E MELLO, matrícula nº 24.733-1/1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/04/2020, com proventos proporcionais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 25 de março de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0158/IPSM/2020
De 30 de março de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4º § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1999/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal FANNY HELENA MASSONI DE CAMARGO, matrícula nº 28.504-7/1, no cargo de ENFERMEIRO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/04/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 30 de março de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

Outros

RESOLUÇÃO Nº 05/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020
Dispõe sobre o DEFERIMENTO da solicitação de inscrição da entidade Comunidade Terapêutica Boas Novas.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 01 de abril de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.
Considerando a RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social no CMAS.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de inscrição dos serviços da entidade Comunidade Terapêutica Boas Novas, inscrita no CNPJ 20.716.225/0001-56, situada à Rua Dois, 599 – Jardim Majestic – São José dos Campos/SP – CEP: 12.200-000; de acordo com a apreciação e parecer da Comissão Permanente de Inscrição de Entidades, Serviços e Programas Socioassistenciais.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
José Armando Villela Alves Costa
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHOS

PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR E TRANSPORTAR: ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS, COSMÉTICO, PERFUME, PRODUTO DE HIGIENE; ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE)
Processo: 37250/2017
CEVS: 354990401-469-000015-1-1 Data de Validade: 06/09/2020
Razão Social: Univale Distribuidora de Alimentos e Representação Comercial Eireli
CNPJ/CPF: 05.767.963/0001-39
Responsável Legal: Alfredo Antonio Fonseca
Responsável Técnico: Solange Alves Cunha
Endereço: Rua Sete Lagos, 503 – Chácaras Reunidas
São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIDA
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I
Processo: 26403/2016
CEVS: 354990401-863-001013-1-1 Data de Validade: 31/10/2020
Razão Social: Clínica São Lucas Vale do Paraíba Ltda
CNPJ/CPF: 96.483.433/0001-14
Responsável Legal: José Portes Grigio
Responsável Técnico: José Portes Grigio
Responsável Técnico Substituto: Norma Vargas Grigio
Endereço: Rua Cesarina Della Dea Betti, 91 – Salas 01, 302, 303, 304 – Jardim Satélite
São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Consultório Odontológico Tipo I
Processo: 100536/2019
CEVS: 354990401-863-001254-1-5 Data de Validade: 23/10/2020
Razão Social: Rodrigo Ueta CNPJ/CPF: 294.537.418-84
Responsável Legal: Rodrigo Ueta
Responsável Técnico: Rodrigo Ueta
Endereço: Rua Cônego João Marcondes Guimarães, 12 – Centro
São José dos Campos – SP

AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA)
Processo: 5134/2017
CEVS: 354990401-477-000287-1-1 Data de Validade: 28/08/2020
Razão Social: Empreendimentos Pague Menos S/A CNPJ/CPF: 06.626.253/0322-74
Responsável Legal: Mario Henrique Alves de Queiros
Responsável Técnico: Eusley Rodrigo dos Santos
Responsável Técnico Substituto: Alcione Aparecida Ferreira Leite
Responsável Técnico Substituto: Alfredo Simeão Junior
Responsável Técnico Substituto: Mairon Lisboa de Faria
Endereço: Avenida Doutor Nelson D´Ávila, 202 – Centro
São José dos Campos – SP

SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
Processo: 37142-1/2007
Razão Social: Condomínio Edifício Conjunto Sport Ville Residencial Sul
CNPJ/CPF: 53.314.290/0001-04
Responsável Legal: Eunice de Lima Ribeiro Santos
Endereço: Rua Polar, 40 – Jardim Satélite
São José dos Campos – SP

CEVS – CANCELADO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Consultório Odontológico Tipo I
Processo: 94613/2017
CEVS: 354990401-863-000636-1-4
Razão Social: Mohallem Assistência Odontológica e Médica Ltda
CNPJ/CPF: 09.465.973/0001-70
Responsável Legal: Amanda Cristina Siqueira Mohallem
Responsável Técnico: Amanda Cristina Siqueira Mohallem
Responsável Técnico Substituto: Felipe Bernardo de Moura
Responsável Técnico Substituto: Myrian Alavarce Campos
Endereço: Avenida Guadalupe, 579 – Jardim América
São José dos Campos – SP
CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

PRODUTOS DE INTERESSE RELACIONADOS À SAÚDE
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA
SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING
Processo: 107896/2019
CEVS: 354990401-960-000843-1-0 Data de Validade: 01/10/2020
Razão Social: Capitão James Serviços de Tatuagens Ltda
CNPJ/CPF: 33.656.517/0001-92
Responsável Legal: Alex Castro Wiedemann
Endereço: Rua Afonso César de Siqueira, 179 – Vila Adyana
São José dos Campos – SP

Processo: 107923/2019
CEVS: 354990401-960-000844-1-7 Data de Validade: 01/10/2020
Razão Social: Flavio Carnevalli de Carvalho 32982485842
CNPJ/CPF: 12.007.181/0001-67
Responsável Legal: Flavio Carnevalli de Carvalho
Endereço: Rua Valparaíso, 37 – Sala 09 – Jardim América
São José dos Campos – SP

Processo: 45998/2019
CEVS: 354990401-960-000836-1-5 Data de Validade: 01/10/2020
Razão Social: Pigmenta Estúdio de Artes Ltda
CNPJ/CPF: 08.621.372/0001-47
Responsável Legal: Tatiane S. Santana Pádua
Endereço: Rua Comendador Remo Cesaroni, 301 – Vila Ema
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES
Processo: 74868/2016
CEVS: 354990401-851-002862-1-4 Data de Validade: 22/10/2020
Razão Social: Escola de Educação Infantil Carvalho e Sena Ltda ME
CNPJ/CPF: 04.024.143/0001-94
Responsável Legal: Eva Aparecida de Sena
Responsável Técnico: Eva Aparecida de Sena
Endereço: Rua João Ávila, 235 – Jardim Castanheira
São José dos Campos – SP

Processo: 11941/2018
CEVS: 354990401-851-002790-1-3 Data de Validade: 30/10/2020
Razão Social: CEE Construir Ltda ME
CNPJ/CPF: 11.668.319/0001-06
Responsável Legal: Cleliane Albertina Maia
Responsável Técnico: Cleliane Albertina Maia
Endereço: Rua Raul Roldão da Costa, 32 – Vila Betânia
São José dos Campos – SP

Processo: 77415/2017
CEVS: 354990401-851-002805-1-8 Data de Validade: 31/10/2020
Razão Social: Planetário Berçário e Educação Infantil Ltda ME
CNPJ/CPF: 05.950.065/0001-11
Responsável Legal: Maria do Carmo Manna de Souza Melo
Responsável Técnico: Maria do Carmo Manna de Souza Melo
Endereço: Rua Pascoal Moreira, 485 – Jardim Esplanada
São José dos Campos – SP

Processo: 72211/2013
CEVS: 354990401-851-002841-1-4 Data de Validade: 04/11/2020
Razão Social: Centro Educacional Transformar Ltda – ME
CNPJ/CPF: 12.564.997/0001-91
Responsável Legal: Valeria da Silva Kuchenbecker
Responsável Técnico: Valeria da Silva Kuchenbecker
Endereço: Rua Trajano Vieira de Macedo, 10 – Jardim das Indústrias
São José dos Campos – SP

Processo: 107860/2019
CEVS: 354990401-851-002785-1-3 Data de Validade: 18/11/2020
Razão Social: Associação Cristã Educacional Meu Segundo Lar – Creche
CNPJ/CPF: 04.331.885/0001-62
Responsável Legal: José Sousa Guimarães
Responsável Técnico: Eleni Alves de Oliveira
Endereço: Rua Clementino Rodrigues Simões, 1305 a 1315 – Residencial Galo Branco
São José dos Campos – SP

Processo: 10455-0/05
CEVS: 354990401-851-002787-1-8 Data de Validade: 16/03/2021
Razão Social: Escola de Educação Infantil e Creche – Espaço do Saber Ltda
CNPJ/CPF: 06.053.915/0001-41
Responsável Legal: Eduardo Vivone
Responsável Técnico: Juliana Silva Rossetto
Responsável Técnico Substituto: Adriana Aparecida de Oliveira
Endereço: Rua das Quaresmeiras, 78 e 98, 88, 98, 108 e 118 – Jardim das Industrias
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES
Processo: 107860/2019
CEVS: 354990401-851-002785-1-3 Data de Validade: 18/11/2020
Razão Social: Associação Cristã Educacional Meu Segundo Lar – Creche
CNPJ/CPF: 04.331.885/0001-62
Responsável Legal: José Sousa Guimarães
Responsável Técnico: Eleni Alves de Oliveira
Endereço: Rua Clementino Rodrigues Simões, 1305 a 1315 – Residencial Galo Branco
São José dos Campos – SP

Processo: 10455-0/05
CEVS: 354990401-851-002787-1-8 Data de Validade: 16/03/2021
Razão Social: Escola de Educação Infantil e Creche – Espaço do Saber Ltda
CNPJ/CPF: 06.053.915/0001-41
Responsável Legal: Eduardo Vivone
Responsável Técnico: Juliana Silva Rossetto
Responsável Técnico Substituto: Adriana Aparecida de Oliveira
Endereço: Rua das Quaresmeiras, 78 e 98, 88, 98, 108 e 118 – Jardim das Industrias
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES
Processo: 10455-0/05
CEVS: 354990401-851-002787-1-8 Data de Validade: 16/03/2021
Razão Social: Escola de Educação Infantil e Creche – Espaço do Saber Ltda
CNPJ/CPF: 06.053.915/0001-41
Responsável Legal: Eduardo Vivone
Responsável Técnico: Juliana Silva Rossetto
Responsável Técnico Substituto: Adriana Aparecida de Oliveira
Endereço: Rua das Quaresmeiras, 78 e 98, 88, 98, 108 e 118 – Jardim das Industrias
São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES
Processo: 107860/2019
CEVS: 354990401-851-002785-1-3
Razão Social: Associação Cristã Educacional Meu Segundo Lar – Creche
CNPJ/CPF: 04.331.885/0001-62
Responsável Legal: Samuel Alves Pereira
Responsável Técnico: Norma Sueli de Oliveira Crawford
Endereço: Rua Clementino Rodrigues Simões, 1305 a 1315 – Residencial Galo Branco
São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL – DEFERIDA
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES
Processo: 107860/2019
CEVS: 354990401-851-002785-1-3 Data de Validade: 18/11/2020
Razão Social: Associação Cristã Educacional Meu Segundo Lar – Creche
CNPJ/CPF: 04.331.885/0001-62
Responsável Legal: José Sousa Guimarães
Responsável Técnico: Eleni Alves de Oliveira
Endereço: Rua Clementino Rodrigues Simões, 1305 a 1315 – Residencial Galo Branco
São José dos Campos – SP

Processo: 10455-0/05
CEVS: 354990401-851-002787-1-8 Data de Validade: 16/03/2021
Razão Social: Escola de Educação Infantil e Creche – Espaço do Saber Ltda
CNPJ/CPF: 06.053.915/0001-41
Responsável Legal: Eduardo Vivone
Responsável Técnico: Juliana Silva Rossetto
Responsável Técnico Substituto: Adriana Aparecida de Oliveira
Endereço: Rua das Quaresmeiras, 78 e 98, 88, 98, 108 e 118 – Jardim das Industrias
São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – DEFERIDA
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES
Processo: 10455-0/05
CEVS: 354990401-851-002787-1-8 Data de Validade: 16/03/2021
Razão Social: Escola de Educação Infantil e Creche – Espaço do Saber Ltda
CNPJ/CPF: 06.053.915/0001-41
Responsável Legal: Eduardo Vivone
Responsável Técnico: Juliana Silva Rossetto
Responsável Técnico Substituto: Adriana Aparecida de Oliveira
Endereço: Rua das Quaresmeiras, 78 e 98, 88, 98, 108 e 118 – Jardim das Industrias
São José dos Campos – SP

AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES – DEFERIDA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR
E TRANSPORTAR: ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS, COSMÉTICO, PERFUME,
PRODUTO DE HIGIENE; ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR E
TRANSPORTE PRÓPRIO: PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTE DOMISSANITÁRIO)
Processo: 37250/2017
CEVS: 354990401-469-000015-1-1 Data de Validade: 06/09/2020
Razão Social: Univale Distribuidora de Alimentos e Representação Comercial Eireli
CNPJ/CPF: 05.767.963/0001-39
Responsável Legal: Alfredo Antonio Fonseca
Responsável Técnico: Solange Alves Cunha
Endereço: Rua Sete Lagos, 503 – Chácaras Reunidas
São José dos Campos – SP

CEVS – CANCELADO
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES
Processo: 49138-3/2005
CEVS: 354990401-851-002715-1-9
Razão Social: C.E.R.I. Crescer Ltda ME
CNPJ/CPF: 05.076.569/0001-54
Responsável Legal: Alessandra Jancauskas dos Santos
Responsável Técnico: Jucilene Angela Barbosa
Endereço: Rua Piranguinho, 311 – Jardim Iracema
São José dos Campos – SP
CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO COM CONDICIONANTES
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Policlínica Odontológica
Processo: 73713/2019
LTA Nº: 107/19
Razão Social: RK Clínica Odontológica Ltda – ME CNPJ/CPF: 13.771.003/0001-70
Responsável Legal: Keyne Cavalcante PatineCPF: 278.264.398-33
Responsável Técnico: Daniel Dalprat Pelegrino Lourenço
CAU: 5070362878
Endereço: Rua Luiz Jacinto, 286 – Centro
São José dos Campos – SP

Condicionante:
• O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes;
• Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade, em especial a NBR 9050-2015;
• Prever iluminação e ventilação natural de todos os ambientes. Onde insuficientes, deverão ser atendidos com iluminação artificial e ventilação mecânica, conforme estabelecido na legislação e normas vigentes.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO COM CONDICIONANTES
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE
EXAMES COMPLEMENTARES
Processo: 112846/2019
LTA Nº: 104/19
Razão Social: Prefeitura Municipal de São José dos Campos
CNPJ/CPF: 46.643.466/0001-06
Responsável Legal: Danilo Stanzani Junior CPF: 098.476.568-94
Responsável Técnico: Ângela Pizarro Drummond Seelaender CAU: A 66772-2
Endereço: Avenida São Nicolau, 10 – Jardim São Judas Tadeu
São José dos Campos – SP
Condicionante:
• Prever ar comprimido medicinal na sala de inalação;
• Prever equipamento de ar condicionado no depósito da farmácia, onde são armazenados os medicamentos;
• Onde a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá solucionar com iluminação artificial e ventilação mecânica;
• Atender as leis e normas de acessibilidade, especialmente a NBR 9050 de 2015;
• O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 222/2018 e normas pertinentes ao assunto.

Processo: 109762/2019
LTA Nº: 100/19
Razão Social: Prefeitura Municipal de São José dos Campos
CNPJ/CPF: 46.643.466/0001-06
Responsável Legal: Danilo Stanzani Junior CPF: 098.476.568-94
Responsável Técnico: Raquel Soares Mendes Moreira de Moraes CAU: A 72555-2
Endereço: Rua Goiânia, 375 – Parque Industrial
São José dos Campos – SP
Condicionante:
• Na sala de procedimentos da enfermagem, deverá prever uma maca;
• Na sala de ergometria prever vestiários (ambiente para troca de roupa);
• Onde a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá solucionar com iluminação artificial e ventilação mecânica;
•Atender as leis e normas de acessibilidade, especialmente a NBR 9050 de 2015 quanto à especificação de barras, alturas de vasos sanitários, etc;
•O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 222/2018 e normas pertinentes ao assunto.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO COM CONDICIONANTES
LABORATÓRIOS CLÍNICOS
Processo: 112846/2019
LTA Nº: 104/19
Razão Social: Prefeitura Municipal de São José dos Campos
CNPJ/CPF: 46.643.466/0001-06
Responsável Legal: Danilo Stanzani Junior CPF: 098.476.568-94
Responsável Técnico: Ângela Pizarro Drummond Seelaender CAU: A 66772-2
Endereço: Avenida São Nicolau, 10 – Jardim São Judas Tadeu
São José dos Campos – SP
Condicionante:
• Prever ar comprimido medicinal na sala de inalação;
• Prever equipamento de ar condicionado no depósito da farmácia, onde são armazenados os medicamentos;
• Onde a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá solucionar com iluminação artificial e ventilação mecânica;
• Atender as leis e normas de acessibilidade, especialmente a NBR 9050 de 2015;
• O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 222/2018 e normas pertinentes ao assunto.

Processo: 109762/2019
LTA Nº: 100/19
Razão Social: Prefeitura Municipal de São José dos Campos
CNPJ/CPF: 46.643.466/0001-06
Responsável Legal: Danilo Stanzani Junior CPF: 098.476.568-94
Responsável Técnico: Raquel Soares Mendes Moreira de Moraes CAU: A 72555-2
Endereço: Rua Goiânia, 375 – Parque Industrial
São José dos Campos – SP
Condicionante:
• Na sala de procedimentos da enfermagem, deverá prever uma maca;
• Na sala de ergometria prever vestiários (ambiente para troca de roupa);
• Onde a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá solucionar com iluminação artificial e ventilação mecânica;
•Atender as leis e normas de acessibilidade, especialmente a NBR 9050 de 2015 quanto à especificação de barras, alturas de vasos sanitários, etc;
•O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 222/2018 e normas pertinentes ao assunto.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO COM CONDICIONANTES
SERVIÇOS DE BANCO DE CÉLULAS E TECIDOS HUMANOS
Laboratórios de Criobiologia
Processo: 93983/2019 LTA Nº: 103/19
Razão Social: Centro de Hematologia do Vale Ltda CNPJ/CPF: 21.426.817/0001-04
Responsável Legal: Fernando Callera CPF: 081.331.378-37
Responsável Técnico: Sabrina Barros Manzano CAU: A66772-2
Endereço: Rua Paraguassu, 51 – Santana
São José dos Campos – SP

Condicionante:

- Deverá prever a climatização da sala de criopreservação, com o sistema de exaustão mecânica, vazão mínima de ar total de 75m³/h/m², sensores com alarmes, tudo conforme a RDC 56/2010;
- Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;
- O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO COM CONDICIONANTES
ARMAZENS GERAIS – EMISSÃO DE WARRANTS
Processo: 77199/2019
LTA Nº: 105/19
Razão Social: Logmed Armazenagem e Logística Ltda
CNPJ/CPF: 09.303.268/0001-77
Responsável Legal: Danilo Magri CPF: 228.556.068-02
Responsável Técnico: Fernando Pinotti Negrão Palma CREA: 5069711676
Endereço: Rua Engenheiro Juarez de Siqueira Britto Wanderley, 155 – Eldorado Centro Industrial e Empresarial
São José dos Campos – SP
Condicionante:

- Os medicamentos devem ser armazenados em sala exclusiva;
- Os alimentos deverão ser sempre armazenados em locais distintos de saneantes;
- Onde a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá solucionar com iluminação artificial e ventilação mecânica;
- Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;
- Independente de trata-se de insumos com ou sem controle especial deverá ser armazenado em sala com controle de temperatura e umidade.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO COM CONDICIONANTES
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
Processo: 98635/2019
LTA Nº: 102/19
Razão Social: Odilon Marques da Silva CNPJ/CPF: 286.599.748-08
Responsável Legal: Odilon Marques CPF: 286.599.748-08
Responsável Técnico: Marcela Guimarães Cury CAU: A95581-7
Endereço: Rua Síria, 71 – Sala 04 – Jardim Oswaldo Cruz
São José dos Campos – SP
Condicionante:

- Deverá atender a legislação e Normas referentes à acessibilidade;
- Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO COM CONDICIONANTES
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
Processo: 46970/2019
LTA Nº: 99/19
Razão Social: Biovale Comércio e Distribuição de Produtos Hospitalares Ltda – ME
CNPJ/CPF: 09.235.563/0001-33
Responsável Legal: Douglas Roberto Bento CPF: 266.900.158-07
Responsável Técnico: Eliana Pissarra Castellari Afonso CAU: A83028-3
Endereço: Avenida São João, 2375 – Sala 2306 – Jardim das Colinas
São José dos Campos – SP
Condicionante:

- Deverá atender a legislação e Normas referentes à acessibilidade;
- Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO COM CONDICIONANTES
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE
Processo: 114390/2018
LTA Nº: 98/19
Razão Social: Planetário Escola de Educação Infantil Eireli
CNPJ/CPF: 05.950.065/0001-11
Responsável Legal: Maria do Carmo Manna de Souza Melo CPF: 080.966.488-70
Responsável Técnico: Humberto Luiz Braga Machado CREA: 5070063077
Endereço: Rua Pascoal Moreira, 485 – Jardim Esplanada
São José dos Campos – SP
Condicionante:

- Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;
- Deverá prever a ventilação mecânica nos ambientes onde a natural estiver insuficiente;
- Apresentar o cronograma de obras das adequações físicas a serem realizadas no local.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO COM CONDICIONANTES
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE
Processo: 141770/2016
LTA Nº: 47/18
Razão Social: Colégio Ama-Vila Kids Ltda-ME
CNPJ/CPF: 26.764.755/0001-56
Responsável Legal: Carla Regina Cardoso da Silva CPF: 056.622.277-99
Responsável Técnico: Gislene Karin Ferrari CAU: A 50685-0
Endereço: Avenida Paraíso, 336 – Jardim América
São José dos Campos – SP
Condicionante:

- Deverá prever iluminação e ventilação natural de todos os ambientes. Onde insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica;
- Atender acessibilidade de todos os ambientes, conforme NBR 9050-2015.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO COM CONDICIONANTES
FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
Processo: 98609/2019
LTA Nº: 101/19
Razão Social: Bios Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda
CNPJ/CPF: 08.957.047/0001-50
Responsável Legal: Marcela Guimarães Cury CPF: 386.710.958-09
Responsável Técnico: Marcela Guimarães Cury CAU: A95581-7
Endereço: Avenida Doutor Altino Bondensan, 500 – Sala 1202 – Eugênio de Melo
São José dos Campos – SP
Condicionante:

- Deverá atender a legislação e Normas referentes à acessibilidade;
- Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – INDEFERIDO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Processo: 93998/2015
Razão Social: Eduardo e Fernando Odontologia Ltda ME
CNPJ/CPF: 21.744.949/0001-76
Responsável Legal: Marcio Eduardo Kato CPF: 067.323.408-83
Responsável Técnico: Felipe Ricardo do Rego CAU: A100008-0
Endereço: Rua Quinze de Novembro, 108 – 1º andar – Centro
São José dos Campos – SP

DESINTERDIÇÃO
Em face do artigo 103, parágrafo único, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:
Processo: 32188/2020 C.N.P.J.: 31.786.771/0001-80
Desinterdição do equipamento de esterilização desinterditado e autorização para o retorno do exercício do equipamento, em 09/03/2020

Secretaria de Educação e Cidadania
Diante dos elementos informativos que instruem processo interno nº 35.301/2020, em especial o parecer exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, HOMOLOGO o procedimento e declaro CREDENCIADA a ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL A MAGIA DO PENSAR LTDA - ME, CNPJ nº 09.366.392/0001-81, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/SEC/2019.
Homologado em: 24/03/2020.

Contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 37673/2020. Ratifico da Sra. Secretária de Educação e Cidadania: 01/04/2020. Contratado: MARIA DAS GRACAS BARBOSA RIBEIRO ME. Objeto: Prestação de serviço de sanitização das dependências da Secretaria de Educação e Cidadania, incluindo o prédio da Coordenação de Merenda Escolar, em razão da pandemia de “Covid-19”, doença causada pelo novo Coronavírus. Valor: R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais). Prazo: 60 (sessenta) dias. Fundamento: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
“Rratificação da contratação por Inexigibilidade de Licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo: “25162/2020”. Ratificação do Senhor Secretário de Mobilidade Urbana Data: “30/03/2020”. Contratada: DIGICON S/A - CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA. “Objeto: Fornecimento de módulos de potência, módulos lógicos, módulos elétricos e controladores semafóricos com kits laço virtual de modelo CD300 VANGUARD. Valor: R\$ 71.330,55 (setenta e um mil e trezentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos). Fundamento: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93”.

Continuação... Câmara Municipal

ATO DA MESA Nº 7, DE 2 DE ABRIL DE 2020
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 48 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo art. 15 da Lei nº 9.968, de 05 de julho de 2019 e pelo art. 9º da Lei nº 10.046, de 11 de novembro de 2019, DETERMINA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas
02.10-010312001.2001-339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
	25.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Ato corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas
02.10-010312001.2001-339030	Material de Consumo
	25.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.
Plenário “Mário Scholz”, 2 de abril de 2020.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Dr. Elton
Segundo-Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
Segunda-Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de São José dos Campos para instituir o Sistema de Deliberação Remota.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica inserido o Capítulo IV no Título VII do Regimento Interno da Câmara Municipal com a seguinte redação:

“Capítulo IV – Do Sistema de Deliberação Remota

Art. 148-A. O Sistema de Deliberação Remota consiste em solução tecnológica que viabilize a discussão e votação de matérias, a ser usado exclusivamente em situações de guerra, convulsão social, calamidade pública, pandemia, emergência epidemiológica, colapso do sistema de transportes ou situações de força maior que impeçam ou inviabilizem a presença de um ou mais Vereadores na sede da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Caberá à Mesa Diretora acionar o Sistema de Deliberação Remota nas hipóteses previstas no caput.

Art. 148-B. O Sistema de Deliberação Remota terá como base uma ou mais plataformas que permitirão o debate com áudio e vídeo entre os Vereadores, observadas as seguintes diretrizes:

I - as sessões realizadas por meio do Sistema de Deliberação Remota serão públicas, ressalvado o disposto no art. 102, assegurada a transmissão simultânea pelos canais de mídia institucionais e posterior disponibilidade do áudio e vídeo das sessões;

II - o sistema de votação, ressalvado o disposto no inciso I do § 6º do art. 145, deve preservar o sigilo da qualidade do voto do parlamentar até o momento em que for totalizada a votação e proclamado o seu resultado;

III - encerrada a votação, o voto proferido pelo Sistema de Deliberação Remota é irretratável, ressalvada a hipótese prevista no art. 147;

IV - nenhuma solução tecnológica utilizada pelo Sistema de Deliberação Remota implicará o trânsito de dados biométricos dos Vereadores pela internet;

V - o processo de votação, a totalização dos votos e o registro dos resultados de votação proclamados ocorrerão nos termos previstos neste Regimento Interno e demais normas correlatas;

VI - as soluções destinadas a gerenciar o áudio e vídeo das sessões poderão se valer de plataformas comerciais, desde que tais plataformas atendam aos requisitos definidos neste capítulo;

VII - o Sistema de Deliberação Remota deverá funcionar em dispositivos móveis ou fixos conectados à internet;

VIII - a participação por áudio e vídeo nas sessões será possível por meio de plataforma homologada pela Câmara Municipal, devidamente conectada à internet, sendo que a participação em processo de votação requererá dispositivo previamente habilitado;

IX - o Sistema de Deliberação Remota exigirá verificação em duas etapas para a primeira autenticação do dispositivo que será utilizado pelos Vereadores para participar das votações;

X - o Sistema de Deliberação Remota deverá permitir o acesso simultâneo de todos os Vereadores e do setor encarregado das funções de secretaria, que atuará sob o comando direto do Presidente;

XI - durante a sessão em que esteja sendo utilizado o Sistema de Deliberação Remota, ficará em funcionamento ininterrupto, sob a responsabilidade do setor técnico da Câmara Municipal, a central de atendimento aos vereadores para a solução de dúvidas ou problemas relacionados à operação das plataformas.

Art. 148-C. A utilização do Sistema de Deliberação Remota não alterará as normas previstas neste Regimento Interno para a realização das sessões de Câmara.

Art. 148-D. A Mesa Diretora expedirá as normas complementares necessárias à implementação do disposto neste capítulo.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Mário Scholz”, 2 de abril de 2020.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Dr. Elton
Segundo-Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
Segunda-Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral
Processo nº 2535/2020
Projeto de Resolução nº 1/2020
Autoria: Mesa Diretora

ANEXO AO DECRETO N. 18.491, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

